

100177
Perfuribel
POÇOS ARTESIANOS

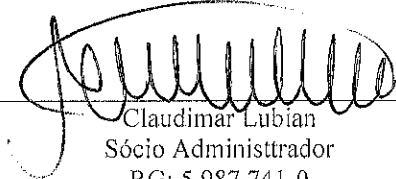
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - Pr.

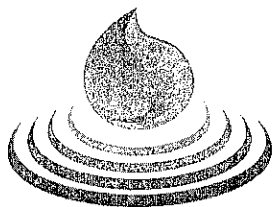
Ref. Tomada de Preços N° 02/2018

A empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda., estabelecida na Av Atílio Fontana 3323, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão - PR. inscrita no CNPJ 04.949.630/0001-68, , declara, - sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 na os, salvo em condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

Francisco Beltrão, 26 de Março de 2018.


Claudimar Lubian
Sócio Administrador
RG: 5.987.741-0

"ÁGUA, GOTA DE VIDA."



Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis –PR

Ref. Tomada de Preços N° 02/2018

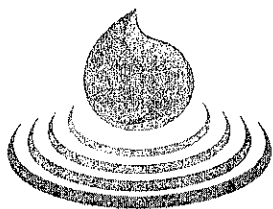
Eu, Claudimar Lubian, empresário, portador da cédula de identidade sob o n° 5.987.741-0 e CPF n° 39.614.619-53, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n° 02/2018, instaurado pelo Município de Manfrinópolis, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Francisco Beltrão, 26 de Março de 2018.

Claudimar Lubian
Sócio Administrador
RG: 5.987.741-0

“ÁGUA, GOTA DE VIDA.”



Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DE EMPREGADOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - Pr.

Ref. Tomada de Preços Nº 02/2018

Prezado Senhor,

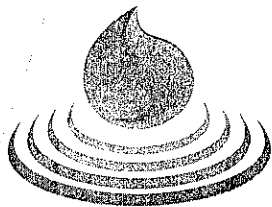
A empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda, com sede à Av Atílio Fontana, Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ 04.949.630/0001-68, por se representante legal abaixo assinado, declara que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor público da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Francisco Beltrão, 26 de Março de 2018.



Claudimar Lubian
Sócio Administrador
RG: 5.987.741-0

"ÁGUA, GOTA DE VIDA."



100180
Perfuribel
POÇOS ARTESIANOS

DECLARAÇÃO DE QUE MANTERÁ ENGENHEIRO CIVIL NO LOCAL DA OBRA

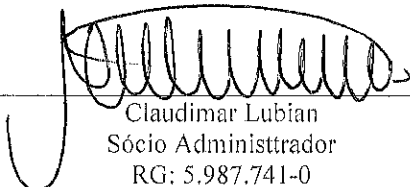
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - Pr.

Ref. Tomada de Preços N° 02/2018

Prezado Senhor,

A empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda, com sede à Av Atílio Fontana, Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ 04.949.630/0001-68, por se representante legal abaixo assinado, declara sob as penas da Lei, que, caso seja considerada vencedora da licitação, manterá no local da obra Engenheiro Civil Cleverson Zatta Valdameri, portador da carteira CREA sob n° 57275/D PR, declara ainda que o mesmo será responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica, bem como a empresa disporá dos equipamentos necessários a perfeita execução da obra.

Francisco Beltrão, 26 de Março de 2018.



Claudimar Lubian
Sócio Administrador
RG: 5.987.741-0

"ÁGUA, GOTA DE VIDA."



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a Certidão de Acervo Técnico, não são de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme dispõe a Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
GERCINDO SEMIGOTTI

Acervo Técnico Nº.: **4726/2014**
Selos de autenticidade: **A 013.850**

Protocolo Nº.: **2014/00322560**

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA

000182

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Autentica a presente cópia por ser fiel da original que foi apresentada. C. re. 1.040.000/2008
26 SET 2014
Realiza-PR
Em test:
 Laura Fogliatto Dors
 Rosângela Scanagatta
 Carini Dors
 Maria Ilena Lorini

PROTESTOS
O original encontra-se no final do documento.

ATTESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

de verdade.
Maria Ilena Lorini
Escrevente
Rô nº 5 363 533-4 SSP-PR

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.408.361/0001-46, estabelecida na Rua Júlio Dalmas nº 99, Centro, na cidade de Dionísio Cerqueira-SC, Cep 89.950-000, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador Sr. GILMAR VALDUGA, Brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Carteira Profissional do CREA/PR nº 19619/D, **ATESTA** para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.040.892/0001-65, com sede na Rua Arnaldo Braz Prestes nº 120, Bairro Industrial - Barracão PR, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **GERCINDO SENHORIN**, CREA/PR 78691/D, executou no Estádio Municipal de Barracão PR, os serviços abaixo relacionados:

- Execução de edificação contendo projeto estrutural, alvenaria, hidrossanitário, elétrico, cobertura com telhas de fibrocimento, calhas, rufos, rincão, forros e perfiz em PVC, isolamento térmico, grades, portões e aberturas metálicas, área total de 8.377,78 m²;
- Execução de drenagem/esgoto DN 250 mm PAD/PVC, 928,00 metros lineares;
- Execução de serviços de Hidrojateamento/lavagem de paredes e fachadas com montagem de andaimes, bandejas e uso de balancins de acordo com a NR 18, área total de 8.377,78 m²;
- Execução de serviços de pintura com tinta acrílica interna/externa com montagem de andaimes, bandejas e uso de balancins de acordo com a NR 18, com altura de 17,50 metros, área total de 8.377,78 m²;
- Execução de serviços de textura-acrílica interna/externa 2.504,00 m²;
- Execução de pintura esmalte sintético 1.421,00 m²;
- Execução de pintura esmalte epóxi 1.252,00 m²;

Este atestado de capacidade técnica esta vinculado a ART Nº 20144227241.

Data de início dos serviços: 15/09/2013.

Data de conclusão dos serviços: 20/09/2014

Local dos serviços: Estádio Municipal Lote nº 32 Quadra 95, Bairro São José - Barracão PR.

Barracão PR, 22 de setembro de 2014.

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

27/03/2014

[Assinatura]

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA

Gilmar Valduga
Sócio-Administrador

GILMAR VALDUGA

Engenheiro Civil
CREA/PR 19.619/D



Atestado registrado mediante vinculação a resposta CAT

CREA - PR
A 013.880



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GERCINDO SENHORIN

Carteira Profissional: PR-78691/D

Acervo Técnico Nº.: 4726/2014

Selos de autenticidade: A 013.850

RNP Nº.: 1700192795

Protocolo Nº.: 2014/00322560

ART Nº.: 20144227241 0..... Registrada: 22/09/2014.....
 Empresa Executora.: DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.....
 Contratante(s)..... CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA - CNPJ/CPF:
 09.408.361/0001-46.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.: 8.377,78 M2..... Área Existente: 8.377,78 M2.....
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: ESTADIO MUNICIPAL, S/N SÃO JOSÉ L. 32 Q. 95.....
 Município/Estado.: BARRACAÓ/PR.....
 Data de Início.: 15/09/2013..... Data de Conclusão: 20/09/2014.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: - EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO CONTENDO PROJETO ESTRUTURAL,
 ALVENARIA, HIDROSSANITÁRIO, COBERTURA COM TELHAS DE
 FIBROCIMENTO, CALHAS, RUFOS, RINCÃO, FORROS E PERFIZ
 EM PVC, ISOLAMENTO TÉRMICO E ABERTURAS ÁREA TOTAL DE
 8.377,78 M²; - EXECUÇÃO DE DRENAGEM/ESGOTO DN 250
 MM PAD/PVC, 928,00 METROS LINEARES; - EXECUÇÃO DE
 SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO/LAVAGEM DE PAREDES E
 FACHADAS COM MONTAGEM DE ANDAIMES, BANDEJAS E USO DE
 BALANCIS DE ACORDO COM A NR 18, ÁREA TOTAL DE
 8.377,78 M²; - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA COM
 TINTA ACRÍLICA INTERNA/EXTERNA COM MONTAGEM DE
 ANDAIMES, BANDEJAS E USO DE BALANCIS DE ACORDO COM A
 NR 18, COM ALTURA DE 17,50 METROS, ÁREA TOTAL DE
 8.377,78 M²; - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TEXTURA
 ACRÍLICA INTERNA/EXTERNA 2.504,00 M²; - EXECUÇÃO DE
 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 1.421,00 M²; - EXECUÇÃO DE
 PINTURA ESMALTE EPÓXI 1.252,00 M²;.....
 Observação.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
GERCINDO SENHORIN

Carteira Profissional: PR-78691/D

Acervo Técnico Nº.: **4726/2014**

Selos de autenticidade: **A 013.850**

RNP Nº.: 1700192795

Protocolo Nº.: **2014/00322560**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00322560.

Emitida via Internet em 26/03/2018 21:29:37 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

LAUDO DE RECEBIMENTO DE OBRA - LRO PARCIAL() FINAL(X)		nº: 167/2015	
Motivo: TÉRMINO DE OBRA	Validade: Indeterminada	Data: 13/4/2015	

Localidade: FLOR DA SERRA DO SUL

Obra: OBRA AMPL. SAA - CSB-03/ EEB-02,03,04/ AAB 3.144,90 m/ INTERLIG. AAT-RAP-01	ART Nº 20130708064	ART Nº(subst)
---	--------------------	---------------

Endereço da Obra: ZONA RURAL E CENTRO DE FLOR DA SERRA DO SUL

Unidade responsável pela fiscalização: USPOSO

Unidade Proprietária: URFB

Contratada: WJC CONSTRUTORA LTDA EPP

Endereço da Contratada: AVENIDA CAMPOS SALES, 1111

Engenheiro responsável técnico: GERCINDO SENHORIN	Nº Registro no CREA: 78691/D PR
---	---------------------------------

Engenheiro supervisor:	Nº Registro no CREA:
------------------------	----------------------

Engenheiro residente:	Nº Registro no CREA:
-----------------------	----------------------

Contrato nº: CO 002/2013	Valor Contratado (R\$)	Período de execução: 1/2/2013 a 28/3/2014
--------------------------	------------------------	---

O - 10047/2013	1.176.528,02	
R - 10842/2013	79.561,08	

Ordem de Serviço Nº	Última Medição Nº	Valor Faturado (R\$)	Saldo Final OS (R\$)
O - 10047/2013	11	O - 10047/2013 1.107.686,48	O - 10047/2013 68.841,54
R - 10842/2013	6	R - 10842/2013 72.089,04	R - 10842/2013 7.472,04

Nota Fiscal Última Medição	Compatibilização das quantidades do laudo com as quantidades faturadas até a última medição SIM() NÃO(X)
O - 10047/2013 529	
R - 10842/2013 531	

Fonte de Recurso	Qualidade dos Serviços: ADEQUADO
O - 10047/2013 530	
R - 10842/2013 530	

Eng. fiscal da obra: VANTERLEI JOSE PATZLAFF	Nº Registro no CREA: PR-102037/D
--	----------------------------------

Supervisor fiscal da obra: MARIO KIYOSHI HANAOKA	Nº Registro no CREA: MS-5869/D
--	--------------------------------

Área total construída m²: 0	Obra com material fornecido pela Sanepar: Sim() Não(X)
	Há pendência de material? Sim() Não(X)

Descritivo técnico da obra

Instalação do conjunto moto bomba da CSB03 Q=20m3/h, H=196,00mca, P=20CV, 192,00m Edutor em FG 3"; Estações elevatórias com fornecimento e instalação de 02 conjunto moto-bomba cada sendo EEB02 Q=20m3/h, H=93,40mca, P=11CV; EEB03 Q=20m3/h, H=74,60mca, P=8,0CV; EEB04 Q=20m3/h, H=129,00mca, P=13,0CV; fornecimento e instalações de 03 reservatórios em PRFV com capacidade de 10m3 cada; fornecimento e execução de solda em eletro fusão em 3.144,90m de adutora de água bruta em PEAD DE 110 e 14,40m de travessia em galerias pluvial em tubo FG DN 4". As instalações elétricas das unidades construídas CSB03, EEB02, EEB03, EEB4 e Casa de Química foram executados pela empresa terceirizada FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL S.A, através da ART nº 20142066186 e responsável técnico Engenheiro Eletricista DANIEL DAMIN.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

24 03 / 20 18.
D.

ESTE LAUDO NÃO SERVIRÁ PARA COMPROVAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO JUNTO AO CREA			
Assinaturas: Sanepar	Unidade Proprietária	Empreiteira	
VANTERLEI JOSE PATZLAFF	CELSO ARISI	GERCINDO SENHORIN	
Engº Fiscal da Obra	Gerente Unidade Proprietária	Responsável Técnico	
Crea Nº: PR-102037/D	Crea Nº: MS-5869/D	Crea Nº: 78691/D PR	

A comissão vistoriou os serviços executados, considerando-os em perfeitas condições, podendo serem recebidos pela SANEPAR, permanece ainda sujeitos ao cumprimento do código civil. - Responsabilidade: 5 anos - Vícios ocultos: 6 meses.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
GERCINDO SENHORIN
Carteira Profissional: PR-78691/D
Acervo Técnico Nº.: **19245/2012**

RNP Nº: 1700192795
Protocolo Nº.: **2012/00418946**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GERCINDO SENHORIN

Carteira Profissional: PR-78691/D
Acervo Técnico Nº.: **19245/2012**

RNP Nº.: 1700192795
Protocolo Nº.: **2012/00418946**

ART Nº.: 20123509183 0 Registrada: 10/09/2012.....
 ART Vinculada.: 20114666530 0
 Empresa Executora.:
 Contratante(s).....: HILLESHEIN E FILHOS LTDA - CNPJ/CPF:
 05.538.358/0001-96.....
 Tipo de Contrato.: SUBEMPREITADA.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO D'ÁGUA.....
 Tipo de Obra/Serviço.: COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 925,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: R MINAS GERAIS, SN ALVORADA L. 12 Q. 265.....
 Município/Estado.: FRANCISCO BELTRAO/PR.....
 Data de Início.: 01/07/2012..... Data de Conclusão: 28/08/2012.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: TRATA-SE DA EXECUÇÃO DE 2 RESERVATORIOS ELEVADOS
 CONJUGADOS EM CONCRETO ARMADO COM CAPACIDADE DE
 40M3 TOTALIZANDO 80M3, EXECUÇÃO DE UMA ELEVATÓRIA DE
 DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/ESGOTO SANITÁRIO
 COM POTÊNCIA DE 40CV E A COLOCAÇÃO DE 2500M DE CANO
 DN100MM.....
 Observação.:



DESTAKE

Luminosos

(46) 3523-3703

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TRATA-SE DA EXECUÇÃO DE 2(DOIS) RESERVATORIOS ELEVADOS CONJUGADOS EM CONCRETO ARMADO COM CAPACIDADE DE 40M3 TOTALIZANDO 80M3, EXECUÇÃO DE UMA ELEVATÓRIA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/ESGOTO SANITÁRIO COM POTÊNCIA DE 40CV E A COLOCAÇÃO DE 2500M DE CANO DN100MM.

ART Nº20123509183
Local da Obra: R MINAS GERAIS S/N ALVORADA - FRANCISCO BELTRAO PR.

Data de início da obra: 01/07/2012
Data de conclusão 28/08/2012

ENGENHEIRO CIVIL – GERCINDO SENHORIN (CPF: 749.377.079-49) – CREA PR – 78691/D
CLIENTE: HILLESHEIN E FILHOS LTDA - CNPJ: 05.538.358/0001-96

HILLESHEIN E FILHOS LTDA
MARCELO HILLESHEIN



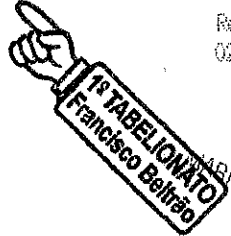
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1088 - CENTRO
TELEFAX: (48) 3524-3480

IRACEMA MIRANDA (TABELÁ)
KELLY CARDOSO MENDES DE MORAES (TABELÁ-SUBSTITUTA)
FÁBIO JR. CARDOSO (TABELÁ-SUBSTITUTO)
FLAVES CARDOSO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

1º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por semelhança a assinatura de:
020754 MARCELO HILLESHEIN.....

Em Teste da verdade.
Francisco Beltrão, 18 de setembro de 2012



MARILEIDE BUSS PEREIRA
Escrivente



Francisco Beltrão 01 de setembro de 2012
Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

27/03/2018.

40.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
GERCINDO SENHORIN

Carteira Profissional: PR-78691/D
Acervo Técnico Nº.: **19245/2012**

RNP Nº.: 1700192795
Protocolo Nº.: **2012/00418946**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00418946.

Emitida via Internet em 25/03/2018 12:07:25 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000191

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 17305/2018

Validade: 05/08/2018

Razão Social: GERCINDO SENHORIN - ME

CNPJ: 86887494000193

Num. Registro: 43129

Registrada desde : 06/07/2005

Capital Social: R\$ 25.000,00

Endereço: AVENIDA NICOLAU INACIO, 385 CENTRO

Município/Estado: SALTO DO LONTRA-PR

CEP: 85670000

Objetivo Social:

Fabricação de Estruturas Pré-moldadas de concreto. Construção de Edifícios. Preparação de canteiros e limpeza de terreno. Obras de Terraplenagem. Serviços de Engenharia. Poda e plantio de árvores e manutenção de jardins. Comércio de materiais de construção em geral.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito a área de engenharia civil, circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quíte com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no período de 19/04/2012 a 25/01/2018.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - GERCINDO SENHORIN

Carteira: PR-78691/D

Data de Expedição: 25/02/2005

Desde: 06/07/2005 Carga Horária: 4; H/D Até: 19/04/2012

Desde: 26/01/2018 Carga Horária: 1; H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Resolução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **17669/2018**

Validade: 06/08/2018

Nome Civil: **GERCINDO SENHORIN**
Carteira - CREA-PR Nº :PR-78691/D
Registro Nacional : 1700192795
Registrado(a) desde : 25/02/2005

Filiação : **JOÃO SENHORIN
IRACEMA BORGES SENHORIN**
Data de Nascimento : 29/10/1971
Carteira de Identidade : 5.410.476-6
Naturalidade : **CHOPINZINHO/PR**

CPF : 74937707949

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 24/02/2005

Diplomação : 24/02/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

43129 - GERCINDO SENHORIN - ME

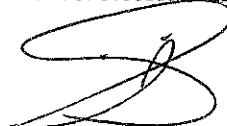
Desde: 26/01/2018 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 49455/2018.



GERCINDO SENHORIN - ME

Av. Nicolau Inacio, nº385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93,
tel.: (46) 99914-6132.

ANEXO VII

A empresa licitante GERINDO SENHORIN - ME, estabelecida na Av. Nicolau Inacio, Nº. 385, na Cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 86.887.494/0001-93, – DECLARA, sob as penas da Lei, que, caso seja considerada vencedora da presente licitação, manterá no local da obra Engenheiro Civil GERCINDO SENHORIN, portador da carteira CREA sob Nº PR-78691/D, declara ainda que o mesmo será responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica, bem como a empresa disporá do equipamentos necessários a perfeita execução da obra.

Manfrinópolis - PR, 27 de Março de 2018.



GERCINDO SENHORIN
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ADMINISTRADOR
RG Nº 5.410.476-6
CPF Nº 749.377.079-49

GERCINDO SENHORIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 78691/D

GERCINDO SENHORIN - ME
CNPJ: 86.887.494/0001-93
Av. Nicolau Inácio 385
CEP: 85670-000
Salto do Lontra - PR



ANEXO VIII

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPLIS, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantado Nº 11 Centro, CEP: 85.628-000, em Manfrinópolis, declara para os devidos fins que a empresa GERCINDO SENHORIN ME estabelecida na Av. NICOLAU INACIO Nº385, na Cidade de SALTO DO LONTRA, Estado PR. inscrita no CNPJ nº 86.887.494.0001/93, – na data de 20 / MARÇO / 2018, representado pelo Sr. GERCINDO SENHORIN, esteve vistoriando o local onde será realizada a obra e tomou conhecimento de todas as informações, condições e locais para o cumprimento do objeto do edital de licitação Tomada de Preços 02/2018 tipo menor preço global, cuja as propostas serão abertas na data de 27/03/2018 as 09:00 horas.

Manfrinópolis, 20 de Março. de 2018



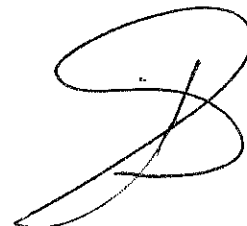
Assinatura do Responsável
GERCINDO SENHORIN
ENG. CIVIL
CREA PR-78691/D

GERCINDO SENHORIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 78691/D

Assinatura do responsável do município pelo acompanhamento da vistoria



Luiz João Geremia
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Decreto nº 10.017 de 09.01.2017





MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA

CNPJ: 76.205.707/0001-04 ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda - Departamento de Tributação e Cadastro Técnico

ALVARÁ DE LICENÇA

Alvara Nº.: 1083	Exercício 2018	Cadastro Nº.: 68200	Lic. Sanitária Nº.: 110	Insc. Municipal Nº.: 1083/2010
----------------------------	--------------------------	-------------------------------	-----------------------------------	--

O Prefeito Municipal de SALTO DO LONTRA conforme a Lei Nº.: 022/83 e 086/2016

Concede Licença à:

NOME/RAZÃO SOCIAL:

GERCINDO SENHORIN - ME

NOME FANTASIA:

OFICINA DA OBRA

CPF/CNPJ:

86.887.494/0001-93

LOCALIZAÇÃO:

Rua....: AV NICOLAU INACIO

Número: 385

Bairro: SAO CRISTOVAO

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:

2330301

Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

4120400 - Construção de edifícios

4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

7112000 - Serviços de engenharia

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

ALVARÁ VÁLIDO DURANTE
O EXERCÍCIO DE 2018

MANTER AFIXADO EM
LOCAL VISÍVEL

Joécio Dalla Valle
Setor Tributação

Diretor (A) do Departamento de
Tributação e Cadastro Técnico

Salto do Lontra 22/03/2018

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

27/03/2018

Maurício Bau
Prefeito

Prefeito Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

1

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 351/2018

REQUERENTE: o mesmo
 CADASTRO...: 68200
 NOME.....: GERCINDO SENHORIN - ME
 CNPJ/CPF...: 86.887.494/0001-93
 ENDEREÇO...: AV NICOLAU INACIO , 385 SAO CRISTOVAO
 MUNICIPIO.: SALTO DO LONTRA UF: PR

FINALIDADE: licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

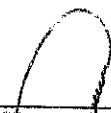
A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão é válida sem rasuras por 30 (Trinta) dias a partir da data de emissão e cópia da mesma só terá validade se conferida com a sua original

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Código/Ano da certidão.....: 351/2018
 Código da certidão.....: 639733679453969

Salto do Lontra - Pr, 21/03/2018



 JOELCIO DALLA VALLE
 SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.


 Administração Municipal

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017712907-62

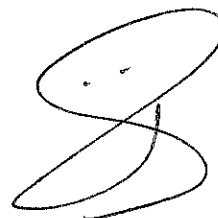
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.887.494/0001-93**
Nome: **GERCINDO SENHORIN - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GERCINDO SENHORIN
CNPJ: 86.887.494/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:54:10 do dia 06/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2018.

Código de controle da certidão: **E9E0.B5F4.E61B.2B7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000199

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86887494/0001-93
Razão Social: GERCINDO SENHORIN ME
Nome Fantasia: ERVA MATE CARINHOZA
Endereço: ROD. PR 180 S/N KM 01 / INDUSTRIAL / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

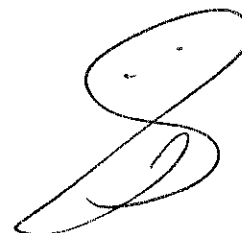
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018

Certificação Número: 2018031507475494924280

Informação obtida em 25/03/2018, às 11:38:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





100200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SALTO DO LONTRA
FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

GERCINDO SENHORIN ME

CNPJ 86.887.494/0001-93, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.

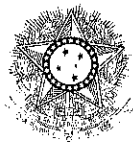


MARIO CESAR MAFRA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ: 02.341.401/0001-93
Mário Cesar Mafra
Aux. Juramentado
Rua Curitiba, 435 - Bairro Colina Verde
85670-000 SALTO DO LONTRA/PR

Funarpen - Selo Digital Nº dcEA2 . 69Pby . Q5bRk, Controle: XRf9k . LdPKn
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 38,00 .
Página 0001/0001



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERCINDO SENHORIN - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 86.887.494/0001-93
Certidão nº: 140258624/2017
Expedição: 17/11/2017, às 10:45:55
Validade: 15/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERCINDO SENHORIN - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.887.494/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BALANÇO PATRIMONIAL

000202

Firma: GERCINDO SENHORIN ME
Insc. Est: 9033337903
Folha: 1

CNPJ: 86.887.494/0001-93
Livro: 00001

BALANÇO PATRIMONIAL

Nr. de Ordem: 1


TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00007 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00007 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GERCINDO SENHORIN ME
AV. NICOLAU INACIO Nr. 385
SN
Bairro: CENTRO
CEP: 85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR
CNPJ: 86.887.494/0001-93
Insc. Est: 9033337903 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL PARANA
Em: 01/03/1994 NIRE: 041104031879
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
Data Sefaz: 01/03/2005
SALTO DO LONTRA / PR, 01 de Dezembro de 2017


GERCINDO SENHORIN
SOCIO GERENTE

CPF: 749.377.079-49
RG: 54104788


IVO CARVALHO
TECNICO CONTABILIDADE
PR 27584/O-2
CPF: 92741398/04
RG: 33406754 SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 16:05 SOB Nº 20180060856.
PROTOCOLO: 180060856 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800229504. NIRE: 41104031879.
GERCINDO SENHORIN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2017

ATIVO		[Anual]
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		21.953,91
DISPONIVEL		14.062,91
BENS NUMERARIOS	14.062,91	
CAIXA	14.062,91	
ESTOQUES		7.891,00
ESTOQUES	7.891,00	
ESTOQUES	7.891,00	
ATIVO PERMANENTE		34.786,13
IMOBILIZADO		34.786,13
BENS EM OPERACOES	43.333,13	
MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	43.333,13	
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(8.547,00)	
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	(8.547,00)	
TOTAL DO ATIVO		56.740,04DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****56.740,04, bem como suas demonstrações.

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2017

GERCIINDO SENHORIN
SOCIO GERENTE

CPF: 749.377.079-49
RG: 54104786

IVO CARVALHO
TECNICO CONTABILIDADE
PR 27584/O-2
CPF: 92741398704
RG: 33406754/SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 16:05 SOB N° 20180060856.
PROTOCOLO: 180060856 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800229504. NIRE: 41104031879.
GERCIINDO SENHORIN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000204

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2017

PASSIVO

PASSIVO			[Anual]
PATRIMONIO LÍQUIDO			56.740,04
CAPITAL SOCILAL			
CAPITAL SUBSCRITO		25.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00		
LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS			31.740,04
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	31.740,04		
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	31.740,04		
TOTAL DO PASSIVO			56.740,04CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****56.740,04, bem como suas demonstrações.

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2017

GERCINDO SENHORIN
SOCIO GERENTE

CPF: 749.377.079-48
RG: 54104766

IVO CARVALHO
TECNICO CONTABILIDADE
PR 27584/O-2
CPF: 92741398704
RG: 33406754/SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 16:05 SOB Nº 20180060856.
PROTOCOLO: 180060856 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800229504. NIRE: 41104031879.
GERCINDO SENHORIN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

		[Anual]
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		(14.528,00)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(14.528,00)	
(-) AJUSTE DE ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	(14.528,00)	
LUCRO BRUTO		14.528,00DB
ADMINISTRATIVAS		
OCUPACAO	(8.547,00)	
DEPRECIACOES E AMORTIZACAO	(8.547,00)	
RESULTADO OPERAÇÕES ANTES PROVISÕES		23.075,00DB
RESULTADO ANTES PROVISÕES DO IR		23.075,00DB
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		23.075,00DB

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2017

GERCINDO SENHORIN
SOCIO GERENTE

CPF: 749.377.079-49
RG: 54104766

IVO CARVALHO
TECNICO CONTABILIDADE
PR 2758410-2
CPF: 92741398704
RG: 33406754/S8P/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 16:05 SOB Nº 20180060856.
PROTOCOLO: 180060856 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800229504. NIRE: 41104031879.
GERCINDO SENHORIN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Encerrado em - Dezembro/2017

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO NO INICIO DO PERIODO	54.815,04
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	23.075,00
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	31.740,04

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2017

GERCINDO SENHORIN

SOCIO GERENTE

CPF: 749.377.079-49

RG: 54104766

IVO CARVALHO

TECNICO CONTABILIDADE

PR 27584/0-2

CPF: 92741398704

RG: 33406754/SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 16:05 SOB N° 20180060856.
PROTOCOLO: 180060856 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800229504. NIRE: 41104031879.
GERCINDO SENHORIN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Em - Dezembro/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

- A presente empresa ficou inativa no ano de 2017.

GERCINDO SENHORIN

SOCIO GERENTE

CPF: 749.377.079-49

RG: 54104766

IVO CARVALHO

TECNICO CONTABILIDADE

PR 2758410-2

CPF: 92741399704

RG: 33406754/SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 16:05 SOB N° 20180060856.
PROTOCOLO: 180060856 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800229504. NIRE: 41104031879.
GERCINDO SENHORIN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL

000208

Firma: GERCINDO SENHORIN ME
Insc. Est: 9033337903 CNPJ: 86.887.494/0001-93
Folha: 7 Livro: 00001
Período: 01 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

BALANÇO PATRIMONIAL

Nr. de Ordem: 1

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00007 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00007 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GERCINDO SENHORIN ME
AV. NICOLAU INACIO Nr. 385
SN
Bairro: CENTRO
CEP: 85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR
CNPJ: 86.887.494/0001-93
Insc. Est: 9033337903 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL PARANA
Em: 01/03/1994 NIRE: 041104031879
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
Data Sefaz: 01/03/2005
SALTO DO LONTRA / PR, 31 de Dezembro de 2017

GERCINDO SENHORIN
SOCIO GERENTE

CPF: 749.377.078-49
RG: 54104766

IVO CARVALHO
TECNICO CONTABILIDADE

PR 275840-2
CPF: 92741388704
RG: 33406754 SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 16:05 SOB N° 20180060856.
PROTOCOLO: 180060856 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800229504. NIRE: 41104031879.
GERCINDO SENHORIN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90771347-40	Inscrição CNPJ 86.887.494/0001-93	Início das Atividades 01/2018
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **GERCINDO SENHORIN - ME**
 Título do Estabelecimento **OFICINA DA OBRA**
 Endereço do Estabelecimento **AV NICOLAU INACIO, 385 - CENTRO - CEP 85670-000**
FONE: (46) 6538-1108
 Município de Instalação **SALTO DO LONTRA - PR, DESDE 01/2018**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2018**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA**
2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**
4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	749.377.079-49	GERCINDO SENHORIN	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 21/04/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90771347-40

Emitido Eletronicamente via Internet
22/03/2018 15:14:35



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

000210

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

23683-1

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.887.494/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/1994	
NOME EMPRESARIAL GERCINDO SENHORIN - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFICINA DA OBRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV NICOLAU INACIO	NÚMERO 385	COMPLEMENTO	
CEP 85.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (045) 5381-108		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/01/2018 às 21:12:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/01/2018



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

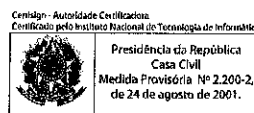
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GERCINDO SENHORIN ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0403187-9	CNPJ 86.887.494/0001-93	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 11/03/1994	Data de Início de Atividade 01/03/1994
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV NICOLAU INÁCIO, 385, CENTRO, SALTO DO LONTRA, PR, 85.670-000			
Objeto FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL			
Capital: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 04/10/2005 Número: 20053747542 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário GERCINDO SENHORIN Identidade: 5.410.476-6,SSP/PR CPF: 749.377.079-49 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

18/046478-7

CURITIBA - PR, 23 de janeiro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Av. Nicolau Inacio, nº385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93,
tel.: (46) 99914-6132.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO
QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Ref.: Edital de Licitação Tomada de Preços nº 02/2018

Prezado Senhor,
A empresa GERCINDO SENHORIN - ME, com sede na Av. Nicolau Inacio, 385, Centro, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 86.887.494/0001-93, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Manfrinopolis - PR, 27 de Março de 2018.



GERCINDO SENHORIN
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ADMINISTRADOR
RG Nº 5.410.476-6
CPF Nº 749.377.079-49

GERCINDO SENHORIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 78891/D

GERCINDO SENHORIN - ME.
CNPJ: 86.887.494/0001-93
Av. Nicolau Inácio 385
CEP: 85670-000
Salto do Lontra - PR



Av. Nicolau Inacio, nº385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93,
tel.: (46) 99914-6132.

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS – PARANÁ.**

DECLARAÇÃO

Eu, GERCINDO SENHORIN - ME, DECLARO, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços n.º 02/2018, instaurado pelo Município de Manfrinópolis, que não fomos declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Manfrinopolis - PR, 27 de Março de 2018.



GERCINDO SENHORIN
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ADMINISTRADOR
RG N° 5.410.476-6
CPF N° 749.377.079-49

GERCINDO SENHORIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 78691/D

GERCINDO SENHORIN - ME
CNPJ: 86.887.494/0001-93
Av. Nicolau Inácio 385
CEP: 85670-000
Salto do Lontra - PR



Av. Nicolau Inacio, nº385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93,
tel.: (46) 99914-6132.

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI MENORES DE 18 ANOS

A firma GERCINDO SENHORIN - ME, estabelecida na Av. Nicolau Inacio, 385, Centro, Salto do Lontra - PR, inscrita no CNPJ nº 86.887.494/0001-93 – DECLARA – sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.


Manfrinópolis - PR, 27 de Março de 2018.



GERCINDO SENHORIN
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ADMINISTRADOR
RG Nº 5.410.476-6
CPF Nº 749.377.079-49

GERCINDO SENHORIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 78691/D

GERCINDO SENHORIN - ME
CNPJ: 86.887.494/0001-93
Av. Nicolau Inácio 385
CEP: 85670-000
Salto do Lontra - PR



Av. Nicolau Inacio, nº385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93,
tel.: (46) 99914-6132.

DECLARAÇÃO

A Empresa GERCINDO SENHORIN - ME, estabelecida na Av. Nicolau Inacio, 385, Centro, Salto do Lontra - PR, inscrita no CNPJ nº 86.887.494/0001-93, devidamente representada neste ato pelo seu procurador, Senhor GERCINDO SENHORIN, portador da Cédula de Identidade nº 5.410.476-6 e do CPF nº 749.377.079-49, infra firmado, neste ato – DECLARA - que aceita e concorda com todas as condições estabelecidas na TOMADA DE PREÇO nº 02/2018.

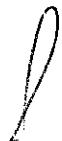
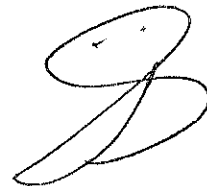
Manfrinópolis - PR, 27 de Março de 2018.



GERCINDO SENHORIN
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ADMINISTRADOR
RG Nº 5.410.476-6
CPF Nº 749.377.079-49

GERCINDO SENHORIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 78891/D

GERCINDO SENHORIN - ME
CNPJ: 86.887.494/0001-93
Av. Nicolau Inácio 385
CEP: 85670-000
Salto do Lontra - PR



Av. Nicolau Inacio, nº385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93,
tel.: (46) 99914-6132.

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa licitante GERCINDO SENHORIN - ME, estabelecida na Av. Nicolau Inacio, Nº 385, na Cidade de Salto do Lontra, Estado Paraná, inscrita no CNPJ nº 86.887.494/0001-93, – DECLARA, sob as penas da Lei, que, caso seja considerada vencedora da presente licitação, executará os serviços de reforma dentro do prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro.

Manfrinópolis - PR, 27 de Março de 2018.



GERCINDO SENHORIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 78691/D

GERCINDO SENHORIN
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ADMINISTRADOR
RG Nº 5.410.476-6
CPF Nº 749.377.079-49

GERCINDO SENHORIN - ME
CNPJ: 86.887.494/0001-93
Av. Nicolau Inácio 385
CEP: 85670-000
Salto do Lontra - PR



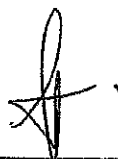
GERCINDO SENHORIN - ME

Av. Nicolau Inacio, nº385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93,
tel.: (46) 99914-6132.

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa licitante GERCINDO SENHORIN - ME, estabelecida na Av. Nicolau Inacio, Nº 385, na Cidade de Salto do Lontra, Estado Paraná, inscrita no CNPJ nº 86.887.494/0001-93, – DECLARA, sob as penas da Lei, que, caso seja considerada vencedora da presente licitação, executará os serviços de reforma dentro do prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro.

Manfrinópolis - PR, 27 de Março de 2018.



GERCINDO SENHORIN
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ADMINISTRADOR
RG Nº 5.410.476-6
CPF Nº 749.377.079-49

GERCINDO SENHORIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 78691/D

GERCINDO SENHORIN - ME
CNPJ: 86.887.494/0001-93
Av. Nicolau Inácio 385
CEP: 85670-000
Salto do Lontra - PR



GERCINDO SENHORIN - ME

000230

AV. Nicolau Inacio, 385, Centro, Salto do Lontra-PR, CEP 85670-000, TEL.:(46)98400-1663, CNPJ
Nº 86.887.494/0001-93

PROPOSTA DE PREÇO

À Comissão Permanente de Licitação
Ref: Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de **Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR.**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unidade	Preço máximo	Preço total ofertado
1	5420	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra.	1	Serv.	R\$258.370,73	R\$ 252.736,81
Total						R\$ 252.736,81

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 252.736,81 (duzentos e cinquenta e dois mil setescentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos).**


O prazo de execução do objeto é de 04 (quatro) meses contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 01 e nº 02) pela Comissão de Licitação.


Atenciosamente

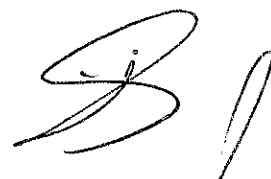
Manfrinópolis-PR, 27 de Março de 2018

Atenciosamente


GERCINDO SENHORIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 78891/D

GERCINDO SENHORIN


GERCINDO SENHORIN - ME
CNPJ: 86.887.494/0001-93
Av. Nicolau Inácio 385
CEP: 85670-000
Salto do Lontra - PR



CRONOGRAMA GLOBAL Nº do contrato: 0-0 / 0 Tomador: Prefeitura de Manfrinópolis Programa: 0

Empreendimento: Sistema de Abastecimento de Agua da Linha Gleba dos Morros

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
			No mês	No mês	No mês	No mês	No mês	No mês
1	POCO PROFUNDO	9.705,98	100,00					
2	SERVICOS PRELIMINARES	24.149,90	100,00					
3	CONJUNTO ELETRO MECANICO	9.588,21	50,00	50,00				
4	TRATAMENTO	7.201,07						
5	CERCA DE PROTEÇÃO DO POÇO E TRATAMENTO	74.990,29	40,00	60,00	80,00	80,00	100,00	100,00
6	REDE ADUTORA	16.892,92	80,00	80,00	80,00	80,00	20,00	100,00
7	RESERVATORIO - 20.000	104.889,30	15,00	15,00	40,00	55,00	45,00	100,00
8	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	5.349,14			30,00	30,00	70,00	100,00
9	LIGAÇÕES DOMICILIARES							

TOTAL (%)	27,16	27,16	31,27	58,43	17,23	75,66	24,34	100,00
REPASSE								
Contrapartida Financeira	252.736,81	68.646,10	79.031,51	43.548,46			61.510,74	
Contrapartida Física								
Outras Fontes								
TOTAL (R\$)	252.736,81	68.646,10	79.031,51	43.548,46			61.510,74	
ACUMULADO (R\$)	68.646,10	68.646,10	147.677,61	191.226,07			252.736,81	

Responsável Técnico de(o)(a) Prefeitura de Manfrinópolis
Carimbo e Assinatura

GERCINDO SENHORIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 78691/D

GERCINDO SENHORIN - ME
CNPJ: 86.887.494/0001-83
Av. Nicolau Inácio 385
CEP: 85670-000
Salto do Lontra - PR

quinta-feira, 15 de junho de 2017
Data

GERCINDO SENHORIN - ME
CNPJ: 86.887.494/0001-93
Av. Nicolau Inácio 385
CEP: 85670-000

Salto do Lontra - PR

FACILITADOR DE INCLUSÃO DE DADOS

copie os dados de seu orçamento (CTRL+C) e cole-os nos campos em Amarelo logo abaixo utilizando obrigatoriamente o comando COLAR ESPECIAL - do menu EDITAR - na opção "COLAR VALORES". Lembre-se de selecionar a quantidade idêntica de celulas, tanto lá como cá.
 Se preferir, digite os dados.

▼ Digite o número da ART / RRT ▼

20172568015

▼ Digite a DATA BASE DO ORÇAMENTO (=Mês de Referência SINAPI) no formato MM/AA ▼

março-17

▼ Digite a data no formato DD/MM/AA ▼

15/06/17

▼ Digite o Encargo social (hora) ▼

88,33

▼ Digite o Encargo social (mês) ▼

50,67

ITEM	POÇO PROFUNDO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITARIO	TOTAL	%
1							
1.1	Perfuração 6 " de 0,00 a 80,00 m (já executado)		m	80,00			
1.2	Perfuração 6 " de 81,00m a 150,00m (já executado)		m	70,00			
1.3	Revestimento de Tubo de aço preto 6" com conexões (existente)		m	6,00			
1.4	Teste de vazão com bomba submersa (já executado)		und	1,00			
1.5	Cimentação (já executado)		und	1,00			
1.6	Tampa do Poço (já executado)		und	1,00			
1.7	Laudo de análise microbiológica da agua (já executado)		und	1,00			
1.8	Laudo de análise físico-química da agua (já executado)		und	1,00			
2							
	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora (Reservatório e Estação de tratamento)		m²	72,00	0,60	43,20	3,8%
2.2	Placa para obra 1,00 x 2,00 m, em chapa de aço galvanizada		m²	2,00	388,61	777,22	0,0%
2.3	Entrada de energia elétrica aérea, poste padrão copel de concreto, caixa de proteção para medidor (Município)		unid	1,00			0,3%
2.4	Locação de rede de adutora e redes de distribuição		m	8.885,56	1,00	8.885,56	3,5%
3							
	CONJUNTO ELETRÓ MECÂNICO						
3.1	Conj. Moto-Bomba submersa 8,0 HP- 15 Estagios		unid	1,00	9.200,00	9.200,00	9,6%
3.2	Quadro de comando para bomba 8,0 HP		unid	1,00	2.500,00	2.500,00	3,6%
3.3	Timer para controle de tempo de funcionamento da bomba		unid	1,00	78,00	78,00	1,0%
3.4	Eleiroduto corrugado PVC anti-chama 1"		m	10,00	9,80	98,00	0,0%
3.5	Fita isolante de auto-fusão 19mm x 5 m		unid	1,00	3,30	3,30	0,0%
3.6	Fita veda rosca 18mm x 25 m		unid	1,00	7,45	7,45	0,0%
3.7	Cabo submersível 3 x 25mm		m	280,00	40,85	11.438,00	0,0%
3.8	Registro feche rápido de 1 1/2"		unid	1,00	98,50	98,50	4,5%
3.9	Válvula de retenção de 1 1/2"		unid	1,00	245,80	245,80	0,0%
3.10	Joelho galvanizado de 1 1/2"		unid	2,00	66,25	132,50	0,1%

02333

GERCINDO SENHORIN - ME
 CNPJ: 86.887.494/0001-93
 Av. Nicolau Inácio 385
 CEP: 85670-000

GERCINDO SENHORIN
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA PR 78691/D

▼ Digite o número da ART / RRT ▼

20172568015

Salto do Lontra - PR

▼ Digite o Encargo social (hora) ▼

88,33

▼ Digite a DATA BASE DO ORÇAMENTO (=Mês de Referência SINAPI) no formato MM/AA ▼

março-17

▼ Digite o Encargo social (mês) ▼

15/06/17

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL	%
3.11	União galvanizada de 1 1/2"	unid	1,00	33,75	33,75	0,0%
3.12	Niple galvanizado de 1 1/2"	unid	2,00	45,20	90,40	0,0%
3.13	Fio para haste de aterramento de 16mm flexível	m	5,00	38,60	198,00	0,1%
3.14	Haste para aterramento de 2,40 m	unid	1,00	26,20	26,20	0,0%
4	TRATAMENTO					3,8%
4.1	Construção de Edificação para Abrigar Estação de Tratamento e Quadro de Comando					
4.1.1	Estaca a trado (broca) diâmetro = 20 cm, em concreto moldado in loco, 15 MPa, sem armação.	m	12,00	58,75	705,00	0,3%
4.1.2	Viga de baldrame em concreto armado 12 x20 cm	m³	0,29	1.480,00	429,20	0,2%
4.1.3	Piso em concreto Magro espessura 5 cm	m³	0,27	288,00	77,76	0,0%
4.1.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	m²	22,41	43,50	974,84	0,4%
4.1.5	Viga de cinta em concreto armado 12 cm x 15 cm	m³	0,22	1.680,00	369,60	0,1%
4.1.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, AF_06/2014	m²	49,63	47,80	2.372,31	0,9%
4.1.7	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATEINTE/REQUADRO, 80 X 80 CM (SEM VIDROS)	m²	0,72	648,00	466,56	0,2%
4.1.8	PORTA DE ABRIR EM ACO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS, COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNICAO/LIZARVISTA, VIDROS NAO INCLUSOS, 87 X 210 CM	unid	2,00	836,00	1.672,00	0,7%
4.1.9	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_12/2015	m²	13,14	14,50	190,53	0,1%
4.1.10	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF_06/2016	m²	13,14	36,25	476,33	0,2%
4.1.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS, AF_06/2014	m²	49,63	10,60	526,08	0,2%
4.1.12	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	m²	8,16	19,60	159,94	0,1%
4.1.13	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM -	m²	0,72	75,00	54,00	0,0%
4.2	EQUIPAMENTOS TRATAMENTO					
4.2.1	Dosador de cloro	unid	1,00	206,00	206,00	0,1%
4.2.2	Lavatório louça suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30 cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação	unid	1,00	188,95	188,95	0,1%

GERCINDO SENIORIN - ME
CNPJ: 86.887.494/0001-93
Av. Nicolau Inácio 385
CEP: 85670-000

GERCINDO SENHORIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 78691/D

Salto do Lontra - PR

▼ Digite o número da ART / RRT ▼

20172568015

▼ Digite a DATA BASE DO ORÇAMENTO (=Mês de Referência SINAPI) no formato MM/AA ▼

março-17

▼ Digite a data no formato DD/MM/AA ▼

15/06/17

▼ Digite o Encargo social (hora) ▼

88,33

▼ Digite o Encargo social (mês) ▼

50,67

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL	%
4.2.3	Reservatório de Polietileno 500 litros, com acessórios	unid	1,00	698,00	698,00	0,3%
4.2.4	Colar de tomada PVC, com travas, saída com rosca - 50mm x 1/2"	unid	1,00	12,40	12,40	0,0%
4.2.5	Bucha de redução galvanizada 3/4" x 1/2"	unid	1,00	4,76	4,76	0,0%
4.2.6	Bucha de redução galvanizada 1/2" x 3/8"	unid	1,00	3,95	3,95	0,0%
5	CERCA DE PROTEÇÃO DO POÇO E TRATAMENTO					2,8%
5.1	Vírga de baldrame sob a cerca do reservatório de 12 x 12 cm					
5.1.1	Formas para vigas em madeira serrada E-25mm	m²	5,76	56,40	324,86	0,1%
5.1.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm	kg	11,56	12,72	147,04	0,1%
5.1.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6.3 mm	kg	23,99	11,50	275,89	0,1%
5.1.4	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	0,35	203,15	71,10	0,0%
5.1.5	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l.	m³	0,35	368,40	128,94	0,1%
5.2	Cerca de proteção em muros de concreto, medindo 12 x 12 cm, altura livre 2,0 m, espaçados a cada 2,0 m, com tela de arame galvanizado, fio 14 BWG e malha quadrada 5 x 5 cm	m	22,60	103,00	2.327,80	0,9%
5.3	Portão, medindo 1,88 x 2,00 m, em tela arame galvanizado N. 12, malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, incluindo ferragens	m²	3,76	1.044,00	3.925,44	1,6%
6	REDE ADUTORA					
6.1	Escavação mecanizada de valas com retroescavadeira	m³	521,21	14,50	7.557,55	29,7%
6.2	Reaterio mecanizado de vala com retroescavadeira, solo de 1ª categoria	m³	521,21	21,00	10.945,41	3,0%
6.3	Tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	270,00	44,00	11.880,00	4,3%
6.4	Luva de aço galvanizado 1 1/2"	unid	45,00	33,75	1.518,75	4,7%
6.5	Tubo de polietileno de alta densidade PEAD, DE=50 mm, PN 16	m	2.175,70	19,00	41.338,30	0,6%
6.6	Adaptador PEAD 50mm x 1 1/2" Macho	unid	1,00	49,20	49,20	16,4%
6.7	Adaptador PVC soldável 50mm x 1 1/2"	unid	1,00	8,48	8,48	0,0%
6.8	Curva 45 graus, PVC, soldável, dn 50mm, fornecimento e instalação	unid	1,00	14,86	14,86	0,0%
6.9	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, 50mm x 1 1/2", fornecimento e instalação	unid	1,00	39,74	39,74	0,0%
6.10	União PEAD 50mm, rosca	unid	21,00	78,00	1.638,00	0,0%
7	RESERVATÓRIO - 20.000					6,7%
7.1	BASE DE APOIO EM CONCRETO ARMADO					
7.1.1	Estacas em concreto Armado	m	16,00	58,75	940,00	0,4%
7.1.2	Vigas de Concreto Armado	m³	0,45	1.480,00	666,00	0,3%

GERCINDO SENHORIN I - ME
CNPJ: 86.887.494/0001-93
Av. Nicolau Inácio 385
CEP: 85670-000
Salto do Lontra - PR

GERCINDO SENHORIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 78691/D

▼ Digite o número da ART / RRT ▼

20172568015

▼ Digite o Encargo social (hora) ▼

86,33

▼ Digite a DATA BASE DO ORÇAMENTO (=Mês de Referência SINAPI) no formato MM/AA ▼

março-17

▼ Digite o Encargo social (mês) ▼

15/06/17

▼ Digite a data no formato DD/MM/AA ▼

50,67

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL	%
7.1.3	Laje de Concreto Armado	m³	1,35	1.480,00	1.998,00	0,8%
7.1.4	Caixa de água em fibra de vidro - 20.000 litros, com tampa, com escada	unid	1,00	5.880,40	5.880,40	2,3%
7.2	Cerca de Proteção do Reservatório.					
7.2.1	Viga de baírame sob a cerca do reservatório de 12 x 12 cm					
7.2.1.1	Formas para vigas em madeira serrada E-25mm	m²	5,76	56,40	324,86	0,1%
7.2.1.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm	kg	11,56	12,72	147,04	0,1%
7.2.1.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6.3 mm	kg	23,99	11,50	275,89	0,1%
7.2.1.4	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	0,35	203,15	71,10	0,0%
7.2.1.5	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1)preparo mecânico com betoneira 400 l.	m³	0,35	368,40	128,94	0,1%
7.2.3	Cerca de proteção em muros de concreto, medindo 12 x 12 cm, altura livre 2,0 m, espaçados a cada 2,0 m, com tela de arame galvanizado, fio 14 BWG e malha quadrada 5 x 5 cm	m	22,60	103,99	2.350,17	0,9%
7.2.4	Portão, medindo 1,88 x 2,00 m, em tela arame galvanizado N. 12, malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, incluindo ferragens	m²	3,76	1.044,00	3.925,44	1,6%
7.2.5	Fixação do reservatório na laje de concreto armado					
7.2.5.1	Cabo de aço 1/8	m	20,00	6,14	122,80	0,0%
7.2.5.2	Clips 1/8	und	8,00	3,89	31,12	0,0%
7.2.5.3	Escalador de 1/4	und	4,00	7,79	31,16	0,0%
8	REDE DE DISTRIBUIÇÃO					41,5%
8.1	Escavação mecanizada de valas com retroscavadeira (* Parte será implantada na memsa vala da adutora)	m³	1.611,35	14,95	24.089,68	9,5%
8.2	Reaterro mecanizado de vala com retroscavadeira, solo de 1º categoria (EXECUTADO PELO MUNICÍPIO)	m³	1.611,35			
8.3	Tubo PVC soldável - cl 15 DE 25 mm	m	1.747,36	3,72	6.500,18	2,6%
8.4	Tubo PVC soldável - cl 15 DE 32 mm	m	3.152,13	7,33	23.105,11	9,1%
8.5	Tubo PVC soldável - cl 15 DE 40 mm	m	2.676,82	10,00	26.768,20	10,6%
8.6	Tubo PVC soldável - cl 15 DE 50 mm	m	1.279,25	12,00	15.351,00	6,1%
8.7	Válvula reguladora de pressão 50 mm - 50 m.c.a.	und	1,00	1.769,00	1.769,00	0,7%
8.8	Válvula reguladora de pressão 40 mm - 50 m.c.a.	und	2,00	1.769,00	3.538,00	1,4%
8.9	Válvula reguladora de pressão 32 mm - 40 m.c.a.	und	3,00	485,00	1.455,00	0,6%
8.10	Caixa de concreto para proteção de registros e válvulas, altura = 1,0 m, tampa de chapa	und	12,00	137,00	1.644,00	0,7%
8.11	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, fornecimento e instalação	und	4,00	5,38	21,52	0,0%

V.131022

13 de 18

100236

▼ Digite o número da ART / RRT ▼

20172568015

▼ Digite o Encargo social (hora) ▼

88,33

▼ Digite a DATA BASE DO ORÇAMENTO (Mês de Referência SINAPI) no formato MM/AA ▼

março-17

▼ Digite o Encargo social (mês) ▼

50,67

▼ Digite a data no formato DD/MM/AA ▼

15/06/17

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL	%
8.12	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 32mm, fornecimento e instalação	und	7,00	7,37	51,59	0,0%
8.13	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 40mm, fornecimento e instalação	und	5,00	9,22	46,10	0,0%
8.14	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, fornecimento e instalação	und	3,00	14,86	44,58	0,0%
8.15	TE, pvc, soldável, dn 32mm, fornecimento e instalação	und	3,00	9,61	28,83	0,0%
8.16	TE, pvc, soldável, dn 40mm, fornecimento e instalação	und	5,00	16,40	82,00	0,0%
8.17	TE, pvc, soldável, dn 50mm, fornecimento e instalação	und	2,00	19,81	39,62	0,0%
8.18	Registro de esfera, pvc, soldável, dn 32 mm, fornecimento e instalação	und	3,00	34,31	102,93	0,0%
8.19	Registro de esfera, pvc, soldável, dn 40 mm, fornecimento e instalação	und	2,00	47,48	94,96	0,0%
8.20	Registro de esfera, pvc, soldável, dn 50 mm, fornecimento e instalação	und	1,00	48,59	48,59	0,0%
8.21	Luva de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 40mm, fornecimento e instalação	und	2,00	8,60	17,20	0,0%
8.22	Luva de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 32mm, fornecimento e instalação	und		8,60		
8.23	Luva de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm, fornecimento e instalação	und		8,60		
8.24	Luva de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 32mm, fornecimento e instalação	und	2,00	6,83	13,66	0,0%
8.25	Luva de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 25mm, fornecimento e instalação	und	4,00	4,85	19,40	0,0%
8.26	Luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, fornecimento e instalação	und	4,00	4,85	19,40	0,0%
8.27	Cap PVC JS 25 mm	und	7,00	1,25	8,75	0,0%
9	LIGAÇÕES DOMICILIARES					
9.1	Colar de tomada PVC, com travas, saída com rosca - 50mm x 1/2"	und	3,00	13,75	41,25	2,1%
9.2	Colar de tomada PVC, com travas, saída com rosca - 40mm x 1/2"	und	7,00	12,70	88,90	0,0%
9.3	Colar de tomada PVC, com travas, saída com rosca - 32mm x 1/2"	und	6,00	12,23	73,38	0,0%
9.4	Colar de tomada PVC, com travas, saída com rosca - 25mm x 1/2"	und	7,00	12,23	85,61	0,0%
9.5	Kit Cavalete para medição de água PVC DN 20mm, com registro, fornecimento e instalação	und	23,00	112,00	2.576,00	1,0%
9.6	Hidrômetro DN 20mm. (1/2"), 3,0 m³/h, fornecimento e instalação	und	23,00	108,00	2.484,00	1,0%

GERCINDO SENHORIN - ME

CNPJ: 86.887.494/0001-93

Av. Nicolau Inácio 385

CEP: 85670-000

Salto do Lontra - PR

GERCINDO SENHORIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 70691/D

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20172568015

Tomador: Prefeitura de Manfrinópolis

Programa: 0

BDI já incluso no orçamento: 28,17%

DATA BASE: março-2017

Nº do contrato: 0-0 / 0

Encargos sociais s/ m.o.


88,33% (hora)

50,67% (mês)

Empreendimento: Sistema de Abastecimento de Água da Linha Gleba dos Morros

ITEM	UNID.	QUANT.	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL	*Fonte (se for outra labela descrevê-la)
				252.736,81	CODIGO SINAPI (se for outra labela descrevê-la)
				TOTAL	
				TOTAL R\$	252.736,81

DATA quinta-feira, 15 de junho de 2017


Responsável Técnico de(o)a Prefeitura de Manfrinópolis
GERCINDO SENHORIN - ME
CNPJ: 86.887.494/0001-93
Av. Nicolau Inácio 385
CEP: 85670-000
Salto do Lontra - PR



À Comissão de Licitação do Município de Manfrinópolis - PR

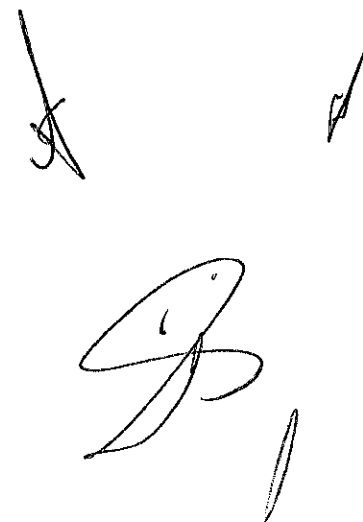
Tomada de Preços 02/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água na linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra

Recursos Financeiros: Recursos Próprios

Envelope 02 – Proposta de Preço

Perfuribel Poços Artesianos Ltda
CNPJ: 04.949.630/0001-68 IE: 90254004-00
Av. Atílio Fontana, 3.323 B. Pinheirinho
Francisco Beltrão – Pr
CEP: 85.603-025





À Comissão de Licitação do Município de Manfrinópolis - PR

Tomada de Preços 02/2018.

Envelope 02 – Proposta de Preço

Perfuribel Poços Artesianos Ltda
CNPJ: 04.949.630/0001-68 IE: 90254004-00
Av. Atílio Fontana, 3.323 B. Pinheirinho
Francisco Beltrão – Pr
CEP: 85.603-025

SUMÁRIO

1. Proposta de Fornecimento de Produtos/Serviços.....pág.03
2. Declaração de execução de serviços.....pág.04
3. Planilha orçamentária.....pág.05
4. Cronograma físico-financeiro.....pág.11

Município de Manfrinópolis
Tomada de preços 2/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.949.630/0001-68 Fornecedor : PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA E-mail: financeiro2@perfuribel.bomb.br
Endereço : AV ATÍLIO FONTANA 3323 - PINHEIRINHO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85603-025 Telefone: 4635271212 Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 9025400400 Contador: SERGIO CAPRA Telefone contador: 4632112800

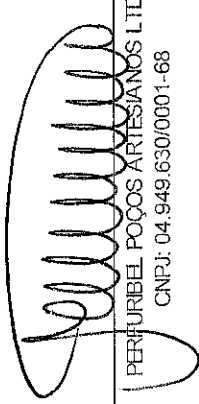
Representante: CLAUDIMAR LUBIAN RG: 59877410
Endereço representante: RUA ARGENTINA 1267 - LUTHER KING - FRANCISCO BLETRÃO/PR - CEP 85605-380 Telefone representante: 46991118852


E-mail representante: FINANCEIRO@PERFURIBEL.COM.BR
Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO/PR Conta: 14505-X Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra.	1,00	SERV	258.370,73	PERFURIBEL	219.571,33	219.571,33

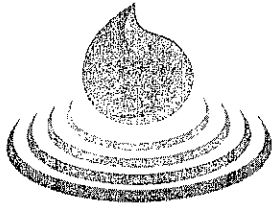
PREÇO TOTAL DO LOTE : 219.571,33
TOTAL DA PROPOSTA: 219.571,33

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 4 meses


PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 04.949.630/0001-68



000220



000221
Perfuribel
POÇOS ARTESIANOS

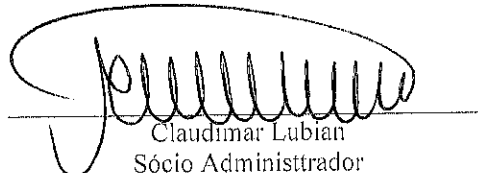
DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis –PR

Ref. Tomada de Preços Nº 02/2018

A empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda., estabelecida na Av. Atílio Fontana, 3323, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ 04.949.630/0001-68 – Declara, sob as penas da Lei, que, caso seja considerada vencedora da presente licitação, executará os serviços de reforma dentro do prazo estabelecido no cronograma físico – financeiro.

Francisco Beltrão, 26 de Março de 2018.


Claudimar Lubian
Sócio Administrador
RG: 5.987.741-0

“ÁGUA, GOTA DE VIDA.”

FACILITAD
 copie os dat
 VALORES".
 Se preferir,

ORÇAMENTO ART/RRT N°. 20172568015

Tomador: Prefeitura de Manfrinópolis

Programa: 0

BD: 1005, no o. 28, 17

DATA BASE: março-2017

Nº do contrato: 0-0 / 0

Encargos sociais s/ m.o.
 88,33% (hora)
 50,67% (mês)

Empreendimento: Sistema de Abastecimento de Agua da Linha Gleba dos Morros

ITEM	UNID.	QUANT.	R\$	R\$		CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)	ITEM
				UNITÁRIO	TOTAL		
1	POÇO PROFUNDO				219.571,33		1
1.1	Perfuração 6" de 0,00 a 80,00 m (já executado)	80,00					1.1
1.2	Perfuração 6" de 81,00m a 150,00m (já executado)	70,00					1.2
1.3	Revestimento de Tubo de aço preto 6" com conexões (existente)	6,00					1.3
1.4	Teste de vazão com bomba submersa (já executado)	1,00					1.4
1.5	Cimentação (já executado)	1,00					1.5
1.6	Tampa do Poço (já executado)	1,00					1.6
1.7	Laudo de análise microbiológica da agua (já executado)	1,00					1.7
1.8	Laudo de análise fisico-química da agua (já executado)	1,00					1.8
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				9.582,92		2
2.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora (Reservatorio e Estação de tratamento)	72,00	0,51	36,72		73822/002	2.1
2.2	Placa para obra 1,00 x 2,00 m, em chapa de aço galvanizada	2,00	330,32	660,64		74209/001	2.2
2.3	Entrada de energia elétrica aérea, poste padrão copel de concreto, caixa de proteção para medidor (Município)	1,00					2.3
2.4	Locação de rede de adutora e redes de distribuição	8.885,56	1,00	8.885,56		73610	2.4
3	CONJUNTO ELETRO MECÂNICO				20.569,48		3
3.1	Conj. Moto-Bomba submersa 8,0 HP- 15 Estagios	1,00	7.820,00	7.820,00		750	3.1
3.2	Quadro de comando para bomba 8,0 HP	1,00	2.167,50	2.167,50		MERCADO	3.2
3.3	Timer para controle de tempo de funcionamento da bomba	1,00	66,37	66,37		MERCADO	3.3
3.4	Eletroduto corrugado PVC anti-chama 1"	10,00	8,35	83,50		91866	3.4
3.5	Fita isolante de auto-fusão 19mm x 5 m	1,00	2,82	2,82		21127	3.5
3.6	Fita veda rosca 18mm x 25 m	1,00	6,33	6,33		3143	3.6
3.7	Cabo submersível 3 x 25mm	280,00	34,72	9.721,60		39263	3.7
3.8	Registro feche rápido de 1 1/2"	1,00	83,72	83,72		94497	3.8
3.9	Válvula de retenção de 1 1/2"	1,00	208,93	208,93		73795/11	3.9
3.10	Joelho galvanizado de 1 1/2"	2,00	56,31	112,62		92386	3.10

V.131022

(Handwritten signature)

1 de 18

ORÇAMENTO ART/IRRT Nº: 20172568015

Tomador: Prefeitura de Manfrinópolis

Programa: 0

DATA BASE: março-2017

Nº do contrato: 0-0 / 0

Encargos sociais s/ m.o. 88,33% (hora) 50,67% (mês)

Empreendimento: Sistema de Abastecimento de Agua da Linha Gleba dos Morros

ITEM	UNID.	QUANT.	R\$	UNITÁRIO	TOTAL	*Fonte	CÓDIGO SINAPEI (se for outra tabela descrevê-la)	Encargos sociais s/ m.o.
3.11	unid	1,00	28,68	28,68	219.571,33		92662	
3.12	unid	2,00	38,42	76,84			92373	
3.13	m	5,00	33,66	168,30			72927	
3.14	unid	1,00	22,27	22,27			3383	
4					8.149,62			
4.1								
4.1.1	m	12,00	49,94	599,28			74156/3	
4.1.2	m³	0,29	1.258,00	364,82			95956	
4.1.3	m³	0,27	244,80	66,10			94962	
4.1.4	m²	22,41	36,97	828,50			84471	
4.1.5	m³	0,22	1.428,00	314,16			95956	
4.1.6	m²	49,63	40,63	2.016,47			87775	
4.1.7	m²	0,72	550,80	396,58			11192	
4.1.8	unid	2,00	710,60	1.421,20			39021	
4.1.9	m²	13,14	12,32	161,88			92566	
4.1.10	m²	13,14	30,81	404,84			94207	
4.1.11	m²	49,63	9,00	446,67			88487	
4.1.12	m²	8,16	16,66	135,95			74145/1	
4.1.13	m²	0,72	63,75	45,90			10490	
4.2								
4.2.1	unid	1,00	175,27	175,27			73694	
4.2.2	unid	1,00	160,61	160,61			86942	

V.131022

2 de 18

000223

ORÇAMENTO ART/RRR Nº. 20172568015

Tomador: Prefeitura de Manfrinópolis

DATA BASE: março-2017

Programa: 0

Nº do contrato: 0-0 / 0

Encargos sociais s/ m.o.

88,33% (hora)

Empreendimento: Sistema de Abastecimento de Agua da Linha Gleba dos Morros

50,67% (mês)

ITEM	UNID.	QUANT.	R\$ UNITARIO	TOTAL	CODIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
4.2.3	Reservatório de Polietileno 500 litros, com acessórios	1,00	593,45	593,45	88504
4.2.4	Colar de tomada PVC com travas, saída com rosca - 50mm x 1/2"	1,00	10,54	10,54	1419
4.2.5	Bucha de redução galvanizada 3/4" x 1/2"	1,00	4,04	4,04	779
4.2.6	Bucha de redução galvanizada 1/2" x 3/8"	1,00	3,36	3,36	12394
5	CERCA DE PROTEÇÃO DO POÇO E TRATAMENTO			6.139,96	
5.1	Viga de baldrame sob a cerca do reservatório de 12 x 12 cm				
5.1.1	Formas para vigas em madeira serrada E-25mm	5,76	47,94	276,13	92269
5.1.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm	11,56	10,81	124,96	92759
5.1.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6.3 mm	23,99	9,77	234,38	92762
5.1.4	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	0,35	172,67	60,43	92873
5.1.5	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2:7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l.	0,35	313,14	109,60	94964
5.2	Cerca de proteção em muros de concreto, medindo 12 x 12 cm, altura livre 2,0 m, espaçados a cada 2,0 m, com tela de arame galvanizado, fio 14 BWG e malha quadrada 5 x 5 cm	22,60	88,39	1.997,61	85172
5.3	Portao, medindo 1,88 x 2,00 m, em tela arame galvanizado N. 12, malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, incluindo ferragens	3,76	887,46	3.336,85	74238/002
6	REDE ADUTORA			65.049,53	
6.1	Escavação mecanizada de valas com retroscavadeira	521,21	12,71	6.624,58	90105
6.2	Reaterro mecanizado de vala com retroscavadeira, solo de 1º categoria	521,21	19,04	9.923,84	93378
6.3	Tubo de aço galvanizado 1 1/2"	270,00	37,19	10.041,30	92653
6.4	Luva de aço galvanizado 1 1/2"	45,00	28,68	1.290,60	92662
6.5	Tubo de polietileno de alta densidade PEAD, DE=50 mm, PN 16	2.175,70	16,40	35.681,48	25883
6.6	Adaptador PEAD 50mm x 1 1/2" Macho	1,00	41,82	41,82	MERCADO
6.7	Adaptador PVC soldável 50mm x 1 1/2"	1,00	7,20	7,20	89596
6.8	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, fornecimento e instalação	1,00	12,63	12,63	89504
6.9	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, 50mm x 1 1/2", fornecimento e instalação	1,00	33,78	33,78	94706
6.10	União PEAD 50mm, roscavel	21,00	66,30	1.392,30	MERCADO
7	RESERVATÓRIO - 20.000			14.358,94	
7.1	BASE DE APOIO EM CONCRETO ARMADO				
7.1.1	Estacas em concreto Armado	16,00	49,93	798,88	74156/3
7.1.2	Vigas de Concreto Armado	0,45	1.258,00	566,10	95956

000224

V.131022

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20172568015

Tomador: Prefeitura de Manfrinópolis

Programa: 0

DATA BASE: março-2017

Nº do contrato: 0-0/0

Encargos sociais s/ m.o.

88,33% (hora)

50,67% (mês)

Empreendimento: Sistema de Abastecimento de Água da Linha Gleba dos Morros

ITEM	UNID.	QUANT.	R\$ UNITÁRIO	TOTAL	*Fonte (se for outra labela descrevê-la)	ITEM
7.1.3	m²	1,35	1.258,00	1.698,30	95956	7.1.3
7.1.4	unid	1,00	4.998,34	4.998,34	mercado	7.1.4
7.2						7.2
7.2.1	m²	5,76	47,94	276,13	92269	7.2.1
7.2.1.1						7.2.1.1
7.2.1.2	kg	11,56	10,81	124,96	92759	7.2.1.2
7.2.1.3	kg	23,99	9,77	234,38	92760	7.2.1.3
7.2.1.4	m³	0,35	172,67	60,43	92873	7.2.1.4
7.2.1.5	m³	0,35	313,14	109,60	94964	7.2.1.5
7.2.3	m	22,60	88,39	1.997,61	85172	7.2.3
7.2.4	m²	3,76	887,46	3.336,85	74238/002	7.2.4
7.2.5						7.2.5
7.2.5.1	m	20,00	5,22	104,40	MERCADO	7.2.5.1
7.2.5.2	und	8,00	3,31	26,48	MERCADO	7.2.5.2
7.2.5.3	und	4,00	6,62	26,48	MERCADO	7.2.5.3
8				91.153,58		8
8.1	m²	1.611,35	12,71	20.480,26	90105	8.1
8.2	m³	1.611,35			93378	8.2
8.3	m	1.747,36	3,16	5.521,66	89446	8.3
8.4	m	3.152,13	6,23	19.637,77	89447	8.4
8.5	m	2.676,82	8,88	23.770,16	89448	8.5
8.6	m	1.279,25	10,98	14.046,17	89449	8.6
8.7	und	1,00	1.503,65	1.503,65	MERCADO	8.7
8.8	und	2,00	1.505,65	3.011,30	MERCADO	8.8
8.9	und	3,00	412,25	1.236,75	MERCADO	8.9
8.10	und	12,00	116,89	1.402,68	74162/001	8.10
8.11	und	4,00	4,57	18,28	89490	8.11

V:131022

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature)

40118

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20172568015

Tomador: Prefeitura de Manfrinópolis

Programa: 0

DATA BASE: março-2017

Nº do contrato: 0-0 / 0

Encargos sociais s/ m.o.

88,33% (hora)

Empreendimento: Sistema de Abastecimento de Água da Linha Gleba dos Morros

ITEM	UNID.	QUANT.	R\$	UNITARIO	TOTAL	*Fonte	
						219.571,33	CODIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
8.12	und	7,00	6,26	43,82	89496	8.12	
8.13	und	5,00	7,84	39,20	89500	8.13	
8.14	und	3,00	12,63	37,89	89504	8.14	
8.15	und	3,00	8,17	24,51	89620	8.15	
8.16	und	5,00	13,94	69,70	89623	8.16	
8.17	und	2,00	16,84	33,68	89625	8.17	
8.18	und	3,00	29,16	87,48	94490	8.18	
8.19	und	2,00	40,36	80,72	94491	8.19	
8.20	und	1,00	41,30	41,30	94492	8.20	
8.21	und	2,00	7,31	14,62	89579	8.21	
8.22	und	2,00	8,60	17,20	89579	8.22	
8.23	und	2,00	5,80	11,60	89562	8.23	
8.24	und	4,00	4,12	16,48	89532	8.24	
8.25	und	4,00	4,12	16,48	89532	8.25	
8.26	und	7,00	1,06	7,42	1185	8.26	
8.27	und	7,00	1,06	7,42	1185	8.27	
9				4.567,30		9	
9.1	und	3,00	11,70	35,10	1419	9.1	
9.2	und	7,00	10,79	75,53	1420	9.2	
9.3	und	6,00	10,40	62,40	1402	9.3	
9.4	und	7,00	10,40	72,80	1402	9.4	
9.5	und	23,00	95,82	2.203,86	95634	9.5	
9.6	und	23,00	92,07	2.117,61	95674	9.6	

000226

V.131022

5 de 18

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20172568015

Tomador: Prefeitura de Manfrinópolis

Programa: 0

DATA BASE: março-2017

Nº do contrato: 0-0 / 0

Encargos sociais s/ m.o.

88,33% (hora)

Empreendimento: Sistema de Abastecimento de Agua da Linha Gleba dos Morros

ITEM

DESCRÇÃO DO SERVIÇO

UNID.

QUANT.

R\$

UNITÁRIO

219.571,33

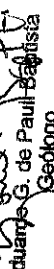
TOTAL

*Fonte

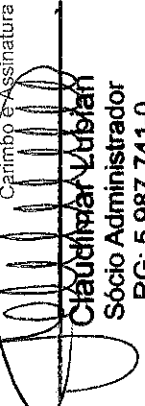
CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)

ITEM

10


Eduardo G. de Paula Baptista
Geólogo
CREA 94145-0/D SC
Responsável Técnico de Obra


Claverso Zatta Valdameri
Engenheiro Civil
CREA 52279/D-PR
Carimbo e Assinatura


Claudimar Luisian
Sócio Administrador
RG: 5.987.741-0

DATA quinta-feira, 15 de junho de 2017

TOTAL R\$ 219.571,33



V-131022

9 de 18

00227

Nº do contrato: 0-0/1-0

Tomador: Prefeitura de Marfripolis

Programa: 0

11

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento		Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
		No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	POCO PROFUNDO	9.582,92	100,00	100,00	100,00										
2	SERVICOS PRELIMINARES	20.569,48	100,00	100,00	100,00										
3	CONJUNTO ELITRO MECANICO	8.149,62	50,00	50,00	100,00										
4	TRATAMENTO	6.139,96								100,00	100,00				
5	CERCA DE PROTEÇÃO DO POÇO E TRATAMENTO	65.049,53	40,00	40,00	100,00										
6	REDE ADUTORA	14.358,94				80,00	80,00	80,00	80,00	20,00	100,00				
7	RESERVATORIO - 20.000	51.153,58				15,00	15,00	40,00	55,00	45,00	100,00				
8	REDE DE DISTRIBUICAO							30,00	30,00	70,00	100,00				
9	LIGACOES DOMICILIARES	4.567,30													
TOTAL (%)			27,44	27,44	31,09	58,53	17,23	75,76	24,24	100,00					
REPASSSE															
Contrapartida Financeira		219.571,33		60.247,02	68.264,72			37.851,62							
Contrapartida Fisica															
Outras Fontes															
TOTAL (R\$)		219.571,33		60.247,02	68.264,72			37.851,62							
ACUMULADO (R\$)			60.247,02	128.511,74				166.343,36							

Eduardo G. de Paula Baptista
Geólogo
CREA 94145-0/D-SC

Cleverson Zaitza Vaidamari
Engenheiro Civil
CREA 57275/D-PR

Responsável Técnico de(o)a Prefeitura de Marfripolis
Carimbo e Assinatura

Claudimar Lobian
Sócio Administrador
RG: 5.987.741-0

[Handwritten Signature]

Data quinta-feira, 15 de junho de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000239

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

REF: EDITAL DE Tomada de preços nº 02/2018 - Município de Manfrinópolis

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2018, às 09:00horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a comissão permanente de licitação composta pelo presidente e membros a seguir relacionados:

ANTONIO VALDUIR SERAFINI	JOZINEI DOS SANTOS	TIAGO CUSTIN NESI
Presidente	Membro	Membro

Designados pela Portaria nº 2677/2018, para proceder à abertura e julgamento da Tomada de Preços, nº 01/2018, que tem como objeto de licitação: **Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra**, edital este, publicado nos seguintes veículos de publicação: Diário Oficial da União(DOU), Diário Oficial dos Municípios do Paraná (DIOM) e no Diário Oficial do município Jornal Tribuna Regional. Aberta a sessão pelo senhor presidente, apresentaram-se como proponente(s) a(s) empresa(s), conforme credenciais abaixo:

Empresa **Perfuribel Poços Artesianos LTDA**, representada pelo Sr: José Roberto Lubian, portador do RG: 5.987.853-0 e CPF 015.203.739-02, e a empresa **Gercindo Senhorin - ME**, representada pelo Sr: Gercindo Senhorin portador do RG: 5.410.476-6 e CPF 749.377.079-49, Após o exame e rubrica dos envelopes pela Comissão Julgadora e pelos representantes das empresas participantes do certame, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi submetida ao exame e rubricada pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente a seguir a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação dos envelopes nº 1 das proponentes participantes constatando que os mesmos estão em consonância com o edital.

Em seguida a comissão analisaram os acervos do profissional técnico apresentado pela proponente onde atestou-se que os mesmos atendem ao estabelecido pelo edital. Em ato contínuo verificou-se o vínculo do profissional com a proponente onde a mesma atendeu o disposto no edital de licitação desta forma consideradas habilitadas as proponentes.

Em ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as Propostas onde obteve-se o valores conforme a seguir: A empresa **Perfuribel Poços Artesianos LTDA** apresentou proposta no valor total de **R\$ 219.571,33 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e três centavos)** e a empresa **Gercindo Senhorin - ME** apresentou proposta no valor total de **R\$**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

100240

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

252.736,81 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos).

Havendo renúncia expressa de prazo por parte do licitante participante com a assinatura desta ata a comissão em decorrência do resultado final apresentado para a contratação do objeto desta licitação a comissão permanente de licitação ADJUDICA em favor da Empresa: **Perfuribel Poços Artesianos LTDA** apresentou proposta no valor total de R\$ **219.571,33 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e três centavos)**, foi informado pelo presidente da comissão de licitação que o presente processo será encaminhado para o setor de engenharia para avaliação das planilhas e proposta, somente após a aprovação o processo será encaminhada a autoridade superior para demais providencias cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada à sessão, onde foi lavrada a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representante das proponente presente.

Antonio Valduir Serafini
Presidente da Comissão

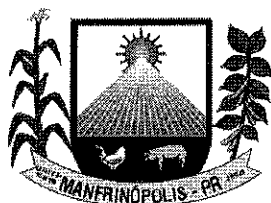
Jozinei dos Santos
Membro

Tiago Custin Nesi
Membro

Proponentes:

Perfuribel Poços Artesianos LTDA

Gercindo Senhorin - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Concluída a sessão da Tomada de Preços, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta procuradoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio abaixo transcrito:

“REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Senhor:

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à **Tomada de Preços para contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra.** Análise da Legislação aplicável. Conclusões.

- Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Tomada de Preços nº. 02/2018, tendo por objeto a **Tomada de Preços para contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra,** para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a este Procurador Jurídico Municipal para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

*Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação, tendo por objeto a **Tomada de Preços para contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, em cumprimento ao art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.***



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000242

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

É o relatório.

II - De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Tomada de Preços para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Tomada de Preços é a licitação para contratos de valor inferior ao estabelecido para a concorrência, realizada entre interessados previamente cadastrados, observada a necessária qualificação (art. 22 § 2º). A qualificação é a que constar do cadastro, por categoria, tendo em vista a especialização, e por grupos, de acordo com a capacidade técnica e financeira dos inscrito (art. 34 a 37) (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 97).

Portanto, a modalidade Tomada de Preços poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

O § 2º do art. 22, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

“Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.”

Por sua vez, o art. 23, inciso I, alínea "b", assim preleciona:

“Art. 23 (..)

I - para obras e serviços de engenharia.

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).”

O art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

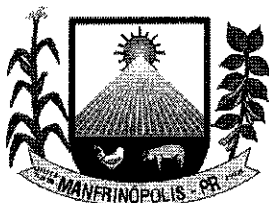
“Art. 38 (...)

§ único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).”

Portanto, mister ressaltar que o valor do objeto está de acordo com a previsão legal, bem como a modalidade e o tipo de licitação amolda-se as definições do objeto.

III - Conclusões

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Tomada de Preços do tipo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

MENOR PREÇO GLOBAL, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e, em condições de ser aprovado por Vossa Excelência.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER.”

Após a manifestação supratranscrita, a Comissão Permanente de Licitações deu início à fase externa do certame e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem seus envelopes. Salienta-se que entre a publicação e a abertura dos envelopes fora observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias (art. 21, parágrafo, 2º, III da Lei nº 8666/93).

Encerrada a fase de classificação e de habilitação a Comissão Permanente de Licitações adjudicou o objeto da Licitação em favor da Empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ- 04.949.630/0001-68.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, bem como a análise documental já realizada CPL, entendo que a fase externa da Tomada de Preços nº 002/2018 obedeceu aos trâmites legais.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 27 de março de 2018.

AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151



TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Tomada de preços N° 2/2018


O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2677/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços n° 2/2018 referente à **Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra,** em favor das empresas conforme abaixo;

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERV	1,00	219.571,33	219.571,33
TOTAL					219.571,33

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Tomada de preços 2/2018 datada de 27/03/2018. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 4 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 05/04/2018.


Caetano Ilair Alievi
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição n° 1396 Pág.: 24
Data: 07 / 04 / 2018.

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição n° 1479 Pág.: 142
Data: 06 / 04 / 2018.

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: JAIR DA SILVA
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: R\$ 1.029,71 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2018 à 01/09/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: IVETE MARIA SURDI
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: R\$ 1.029,71 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2018 à 01/09/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: LEDE CAVAGNOLI BARBOSA
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: R\$ 1.029,71 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2018 à 01/09/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: ELIAS MORINELLI
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: R\$ 1.029,71 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2018 à 01/09/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: SILVANE WEISS
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: R\$ 1.029,71 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2018 à 01/09/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: GEDIVALDO DE OLIVEIRA
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: R\$ 1.029,71 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2018 à 01/09/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: JULIANO MENDES MENDONÇA
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: R\$ 1.029,71 - **VIGÊNCIA:** 05/03/2018 à 01/09/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: ANETE CONTE CELSO
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: R\$ 1.029,71 - **VIGÊNCIA:** 01/03/2018 à 01/09/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: MARISTELA MARTINS SOARES
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: R\$ 1.029,71 - **VIGÊNCIA:** 19/03/2018 à 20/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: SIMONE BERCHENER PEREIRA
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: R\$ 1.029,71 - **VIGÊNCIA:** 28/03/2018 à 20/12/2018

CONTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: ROSILEI ALVES SIQUEIRA
OBJETO: MONITOR - **VALOR:** R\$ 1.029,71
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: ELAINE APARECIDA PINHEIRO
OBJETO: MONITOR - **VALOR:** R\$ 1.029,71
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: JOSIANE BOLLIG DASILVA
OBJETO: MONITOR - **VALOR:** R\$ 1.029,71
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: MARCIANI TOMAZONI RODRIGUES
OBJETO: MONITOR - **VALOR:** R\$ 1.029,71
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: IVONETE DE CAMARGO PAVIN
OBJETO: MONITOR - **VALOR:** R\$ 1.029,71
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: SIMONE RODRIGUES DE QUEVEDO
OBJETO: MONITOR - **VALOR:** R\$ 1.029,71
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: CLEONICE TERESINHA MARONI
OBJETO: MONITOR - **VALOR:** R\$ 1.029,71
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: ALZEMARA HELENA GARMINATTI DO NASCIMENTO DELGADO - **OBJETO:** MONITOR - **VALOR:** R\$ 1.029,71
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: LAURA SPIES ROLDAN
OBJETO: MONITOR - **VALOR:** R\$ 1.029,71
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: LINDAMIR DUARTE
OBJETO: MONITOR - **VALOR:** R\$ 1.029,71
VIGÊNCIA: 05/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: SHAIANE DO NASCIMENTO DE LIMA
OBJETO: MONITOR - **VALOR:** R\$ 1.029,71
VIGÊNCIA: 22/03/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: OZERCIO DE LARA
OBJETO: GARI - **VALOR:** R\$ 1.029,71
VIGÊNCIA: 21/03/2018 à 01/09/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: DORIVALDO MORAES
OBJETO: GARI - **VALOR:** R\$ 1.029,71
VIGÊNCIA: 21/03/2018 à 01/09/2018

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO - CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: PABLO MIGUEL STEIN
OBJETO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
VALOR: o mesmo - **VIGÊNCIA:** até 01/07/2018

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Retificação do Edital e alteração de data para certame licitatório - Pregão Presencial Nº 14/2018

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na legislação vigente e, CONSIDERANDO: A decisão do Pregoeiro que entende que para inclusão de item necessário à documentação de habilitação do licitante, o que implica em modificação do edital, e via de consequência, pela alteração da data de realização do certame (art. 21, §4º da Lei 8.666/93); Resolve:

Art. 1º - Retificar o ANEXO V do Edital - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO, para incluir a necessidade de apresentação de "Comprovante de cadastro da empresa licitante junto ao RENASEM".

Art. 2º - Retificar a data de realização do certame licitatório Pregão Presencial Nº 14/2018. Para tanto, o presente aviso de licitação passará a valer com o seguinte texto: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede na Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de Semente de Aveia Preta, visando a melhoria da produtividade agrícola e leitelha, de acordo com a Lei Municipal nº 659/2018 e conforme especificações, valores e quantidades constantes no ANEXO I e nos demais termos do Edital do Processo nº 18/2018, anteriormente aprezado para o dia 10 de abril de 2018, fica prorrogado para o dia 20 de abril de 2018. Os horários para recebimento de Propostas e Abertura não serão alterados.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no setor de licitações e através da Internet pelos endereço eletrônico: www.fasul.pr.gov.br.
 Flor da Serra do Sul, 05 de abril de 2018.
 Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Tomada de preços Nº 20/18

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em nome do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, homologa e adjudica o vencedor habilitado na modalidade de Tomada de preços nº 20/2018 referente à contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Oeste dos Moinhos no Município de Santo Antonio do Sudoeste, conforme projeto, memorial, especificações e anexos ao presente edital, incluindo material e mão de obra, em favor da empresa vencedora.

Item	Descrição	Quantidade	Preço	Preço Total
1	SERV	1,00	219.571,33	219.571,33
TOTAL				219.571,33

De objeto da licitação estando em conformidade com a ata de sessão de Tomada de preços 20/2018 datada de 27/03/2018, a empresa que venceu o processo de licitação foi a empresa vencedora de acordo com o edital, conforme especificações e anexos ao presente Edital, emitido em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, em 27/03/2018.
 Celso de Jesus Azevedo - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2017 - Pregão nº 18/2017

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME
VIGENCIA ATUAL: 02/04/2019 - **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO RICARDO DOS SANTOS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2015 - Pregão nº 20/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra especializado no ramo de peças artesanais para manutenção de bombas submersas e painéis de comando.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA;
VIGENCIA: 05/04/2019 - **VALOR RENOVADO:** R\$ 7.524,76
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR LUBIAN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2017 - Pregão nº 18/2017

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: D. J. ZORNITTA E CIA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 02/04/2019 - **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDREY DE JESUS ZORNITTA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2018

Processo dispensa nº 02/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP
 CNPJ Nº 21.129.497/0001-12
 Representante: ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA
 CPF nº 180.114.998-98

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 6.692,02 (Seis Mil, Seiscientos e Noventa e Dois Reals e Dois Centavos)
VIGÊNCIA: 04/04/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 05/04/2018.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2017 - Pregão nº 18/2017

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI
VIGENCIA ATUAL: 02/04/2019 - **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JULIO CESAR GAYARDO - Representante Legal

Michele Tomal – Suplente

Secretaria Municipal de Administração

Durval de Souza Filho - Titular
Helim Cristina Souza - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Marcelo Klein Giercz – Titular
Jeisy Luciana Lobato – Suplente

Secretaria de Educação

Marcia Maksemovicz – Titular
Irene Folwary – Suplente

Secretaria Municipal de Esportes

Valdir Adilson Wladyka – Titular
Gilmar Uniat – Suplente

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Maria Margarete Grden Szinvelski – Titular
Simone Ines Sieklicki Jankowski – Suplente

Representantes da Sociedade Civil:

Colégio Estadual Professor Dario Veloso

Nicole Aparecida Lopres Frankio – Titular
Erica Milena Perreto - Suplente

Colégio Estadual Adão Sobochinski

Camila Baranek – Titular
Salete Pelik – Suplente

Associação dos Acadêmicos de Mallet – PR

Ricardo Edilson Trojan – Titular
Evelin Cristini Kurzydowski – Suplente

Grupo Folclórico Polonês Mazury

Celito Ramon Pauluk – Titular
Izabel Caroline de Lima Kurzydowski – Suplente

Grupo Folclórico Ucrainiano Spomen

Amanda Surmacz – Titular
Adrian Miranda – Suplente

Grupo Folclórico Krakow

Bianca Drewnoski - Titular
Wesley Stasiak – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 05 de abril de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:2375B635

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 100.2018**

DECRETO N.º 100 de 03 de abril de 2018.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a) a pedido cargo de provimento em comissão **EVELIN FATIMA KOLODA**, portador (a) do RG

10.478.793-2-PR, Chefe de Unidade Administrativa Educação, Simbologia CHF, a partir de 03 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de abril de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:AD8AD27D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO TP 02-2018 PUBLICAÇÃO**

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO**

Tomada de preços Nº 2/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2677/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços nº 2/2018 referente à **Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra,, em favor das empresas conforme abaixo;**

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERV	1,00	219.571,33	219.571,33
TOTAL					219.571,33

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Tomada de preços 2/2018 datada de 27/03/2018. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 4 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 05/04/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:CF99E0AA

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 20-2018 PUBLICAÇÃO**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 20 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, conforme processo de Tomada de preços nº 2/2018.

CONTRATADO: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.. VALOR CONTRATADO: 219.571,33 (Duzentos e Dezenove Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme liberação dos recursos.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE CONTRATO Nº 20/2018 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS e a empresa PERFORIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA..

Pelo presente instrumento, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantado Nº 11 Centro, CEP: 85.628-000, em Manfrinópolis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE de um lado e, de outro PERFORIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. estabelecida na **ATTILIO FONTANA, 3323 TERRE - CEP: 85603025 - BAIRRO: PINHEIRINHO, Cidade de Francisco Beltrão/PR**, inscrita no CNPJ nº 04.949.630/0001-68 neste representado pelo Sr CLAUDIMAR LUBIAN inscrito no CPF/MF 839.614.619-53 e portador do RG nº 59877410 residente e domiciliado Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A CONTRATADA se obriga a **Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra**, conforme Processo de Licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018**, e conforme discriminado abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1	01	5420	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra.	SERV	1,00	219.571,33	219.571,33
TOTAL							219.571,33

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

A CONTRATADA receberá o valor total de **R\$219.571,33 (Duzentos e Dezenove Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos)**, referente ao Lote 01, item 01, conforme discriminado acima e conforme Processo de Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

O preço ajustado na forma da Cláusula Segunda será efetuado **conforme medições**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária com recursos próprios e ou oriundo de Convênios:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

Os recursos financeiros para atender as despesas da presente Licitação, são próprios e ou oriundos de convênios.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3131	09.004.17.605.2001.1019	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
3132	09.004.17.605.2001.1019	794	4.4.90.51.00.00	Do Exercício



PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão realizados na Sede da PREFEITURA através de sua Tesouraria, por qualquer meio legal, ou hábil a efetivação do mesmo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso se verifique erro na nota fiscal, seja por ausência das informações indispensáveis ao preenchimento, seja por qualquer outra divergência, o pagamento será suspenso até que sejam tomadas as providências pertinentes por parte da CONTRATADA e haja acordo entre as partes no tocante ao pagamento de valores.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recibos deverão ser entregues na sede da PREFEITURA, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE

O valor da proposta vencedora não será reajustado.

CLÁUSULA QUINTA - EXECUÇÃO DO OBJETO

O período para a execução do objeto contratado será de ou seja, até **05/04/2018 à 04/08/2018**, a contar a partir da data de assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

O período de vigência do presente contrato é iniciado a partir da data de assinatura do mesmo, findando em 180 dias após a data final do prazo de execução (04/02/2019).

CLÁUSULA SETIMA - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se obriga a respeitar rigorosamente na execução deste contrato, legislação trabalhista, fiscal, providenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Município de Manfrinópolis poderá determinar a paralisação da execução do contrato por motivos de relevante ordem técnica e de segurança ou no caso de inobservância e/ou desobediência as suas determinações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer erros ou imperícias na execução, constatados pelo Município de Manfrinópolis obrigarão a CONTRATADA, a sua conta e risco, a corrigir, sem prejuízo de seus direitos contra aquele que tiver dado causa. Em caso de demora ou recusa no cumprimento das medidas referidas, poderá o Município de Manfrinópolis confiar a outrem a execução do contrato, descontando o seu custo do primeiro pagamento a ser feito imediatamente após o CONTRATADO.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o Município de Manfrinópolis de Manfrinópolis ou terceiros todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a qualquer hora, por Pessoas devidamente credenciadas pelo FMS de Manfrinópolis/Pr.

CLÁUSULA NONA - ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Se, porém apontadas irregularidades, imperfeições, erros ou omissões na execução do objeto, a CONTRATADA se obriga a providenciar a sua imediata regularização.

CLÁUSULA DECIMA - RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA reconhece, por este instrumento, que é responsável, em qualquer caso, por danos materiais, morais e prejuízos que eventualmente venham a sofrer o Município de Manfrinópolis, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência de execução do objeto, correndo as suas expensas, sem responsabilidade ou ônus para o Município de Manfrinópolis, os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS

Multa contratual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na



hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Município de Manfrinópolis suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do Município de Manfrinópolis, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) e os demais mencionados na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA indenizará o Município de Manfrinópolis por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do Município de Manfrinópolis precisar recorrer a via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará A CONTRATADA sujeita a multa convencional de 50% (cinquenta por cento) do valor do Contrato, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum atendimento fora das especificações deste Contrato poderá ser realizado, sem a prévia e expressa concordância do Município de Manfrinópolis.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, a mesma ficará impedida de participar de novos contratos com a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA RESULTADO DO CONTRATO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir.

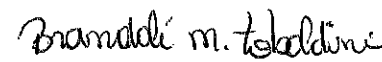
Manfrinópolis, em 05/04/2018.



Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal
CPF: 526.158.809-00



PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.
CLAUDIMAR LUBIAN
CPF: 839.614.619-53


TESTEMUNHA 1
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
CPF: 08168551966


TESTEMUNHA 2
TIAGO CUSTIN NESI
CPF: 06844989954



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 20 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, conforme processo de Tomada de preços nº 2/2018.

CONTRATADO: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA..

VALOR CONTRATADO: 219.571,33 (Duzentos e Dezenove Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme liberação dos recursos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 05/04/2018.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO	
Jornal Tribuna Regional	
Edição nº <u>1396</u>	Pág.: <u>6A</u>
Data: <u>07</u> / <u>04</u> / 2018.	

PUBLICADO NO	
DIOM/PR	
Edição nº <u>1479</u>	Pág.: <u>140/143</u>
Data: <u>06</u> / <u>04</u> / 2018.	

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2018

O Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos Interessados, que até o dia 14 de maio de 2018, às 09 horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 02/2018, que tem por objeto a **Concessão de uso e exploração comercial de barilanchonete e atividades relacionadas ao esporte na área do ginásio municipal de esportes Tancredi de Almeida Neves do município de Salgado Filho - Paraná, com fixação de encargos para a parte permissionária, conforme descrição no edital e seus anexos, sendo o critério de julgamento da licitação do tipo "melhor oferta por item". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/06, e demais legislação pertinente. O inteiro teor do Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto ao Departamento de Licitação, na sede provisória da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, no horário de expediente, na Rua Imo Rafael Delazari, Centro, em Salgado Filho-Pr. Fone: (46) 3564-1202, email: licitacao.sf@gmail.com.**

Salgado Filho, 06 de abril de 2018.
Jéssika Luft - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
PROCESSO Nº 234/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02/05/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 02/05/2018, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de abril de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
PROCESSO Nº 239/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/05/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.**

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 04/05/2018, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de abril de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - CONTRATO: Nº 066/2018.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Clarini e Bressan Ltda - ME.
OBJETO: Contratação da empresa especializada realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Secretaria de Assistência Social desta Municipalidade.
VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 16/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 - Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015 - EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 23/04/2018, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 23/04/2018, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 23/04/2018, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx48) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
 Manfrinópolis, em 05/04/2018.
Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2017.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: Sabia Ecológico Transporte de Lixo Ltda.
CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 14/05/2018 a contar a partir de , conforme Processo dispensa nº 31/2017 e Contrato nº 93/2017 firmado em 23/10/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/03/2018
Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018
PROCESSO Nº 236/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/05/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO.**

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 03/05/2018, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de abril de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018
PROCESSO Nº 013/2018
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018, de 15 de Abril de 2018, do tipo Menor Preço, a empresa: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA.

Barração/PR, 06 de Abril de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2017
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: VITAL LIFE CLINICA DE ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM E FISIOTERAP

CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R\$ 3.753,83 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/03/2018 a contar a partir de 01/03/2018, conforme Pregão nº 3 e Contrato original nº 8/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 01/03/2018
Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: CLINICA FERRARI EIRELI - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 26/02/2019 a contar a partir de 27/02/2018, conforme Pregão nº 7 e Contrato original nº 16/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/02/2018
Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2015
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: Sabia Ecológico Transporte de Lixo Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R\$ 29.296,81 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 14/05/2018 a contar a partir de 14/03/2018, conforme Pregão nº 38 e Contrato original nº 61/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 14/03/2018
Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATO Nº 20 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, conforme processo de Tomada de preços nº 2/2018.

CONTRATADO: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 219.571,33 (Duzentos e Dezenove Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme liberação dos recursos. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 4 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 05/04/2018.
Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

Michele Tomal – Suplente

Secretaria Municipal de Administração

Durval de Souza Filho – Titular
Helim Cristina Souza – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Marcelo Klein Giercz – Titular
Jeisy Luciana Lobato – Suplente

Secretaria de Educação

Marcia Maksemovicz – Titular
Irene Folwamy – Suplente

Secretaria Municipal de Esportes

Valdir Adilson Wladyka – Titular
Gilmar Uniat – Suplente

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Maria Margarete Grden Szinvelski – Titular
Simone Ines Sieklicki Jankowski – Suplente

Representantes da Sociedade Civil:

Colégio Estadual Professor Dario Veloso

Nicole Aparecida Lopres Frankio – Titular
Erica Milena Perreto – Suplente

Colégio Estadual Adão Sobochinski

Camila Baranek – Titular
Salete Pelik – Suplente

Associação dos Acadêmicos de Mallet – PR

Ricardo Edilson Trojan – Titular
Evelin Cristini Kurzydowski – Suplente

Grupo Folclórico Polonês Mazury

Celito Ramon Pauluk – Titular
Izabel Caroline de Lima Kurzydowski – Suplente

Grupo Folclórico Ucraniano Spomen

Amanda Surmacz – Titular
Adrian Miranda – Suplente

Grupo Folclórico Krakow

Bianca Drewnoski – Titular
Wesley Stasiak – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 05 de abril de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:2375B635

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 100.2018**

DECRETO N.º 100 de 03 de abril de 2018.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a) a pedido cargo de provimento em comissão **EVELIN FATIMA KOLODA**, portador (a) do RG

10.478.793-2-PR, Chefe de Unidade Administrativa Educação, Simbologia CHF, a partir de 03 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de abril de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:AD8AD27D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO TP 02-2018 PUBLICAÇÃO**

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO**

Tomada de preços Nº 2/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2677/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços nº 2/2018 referente à **Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra,, em favor das empresas conforme abaixo;**

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERV	1,00	219.571,33	219.571,33
TOTAL					219.571,33

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Tomada de preços 2/2018 datada de 27/03/2018. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 4 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 05/04/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos
Código Identificador:CF99E0AA

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 20-2018 PUBLICAÇÃO**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 20 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, conforme processo de Tomada de preços nº 2/2018.

CONTRATADO: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.. VALOR CONTRATADO: 219.571,33 (Duzentos e Dezenove Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme liberação dos recursos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 05/04/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:BEAC89FE

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 93-2017
PUBLICAÇÃO**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2017.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: Sabia Ecologico Transporte de Lixo Ltda.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 14/05/2018 a contar a partir de , conforme Processo dispensa nº 31/2017 e Contrato nº 93/2017 firmado em 23/10/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/03/2018

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:76CE657F

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 61-2015
PUBLICAÇÃO**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2015

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: Sabia Ecologico Transporte de Lixo Ltda

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 29.296,81 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos).**

CLAUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 14/05/2018 a contar a partir de 14/03/2018, conforme Pregão nº 38 e Contrato original nº 61/2015.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 14/03/2018

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:2389EFB5

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 16-2016
PUBLICAÇÃO**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CLINICA FERRARI EIRELI - ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).**

CLAUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 26/02/2019 a contar a partir de 27/02/2018, conforme Pregão nº 7 e Contrato original nº 16/2016.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/02/2018

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:F8819D16

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 16-2018 PUBLICAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 16/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **23/04/2018, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 23/04/2018, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 23/04/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 05/04/2018.

JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:99B3BB54

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 06-2017
PUBLICAÇÃO**



Memorando

Licitação Tomada de Preços nº 02/2018

A licitação na modalidade Tomada de Preços sob nº 02/2018 em sua fase externa foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 258 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

Leticia Kloc de Camargo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2018

CONVÊNIO: FUNASA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra.

TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018, conforme discriminado abaixo:

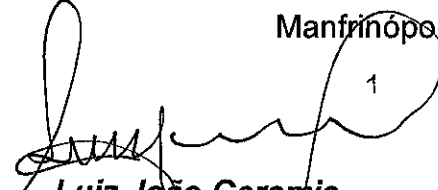
LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unidade	Preço	Preço total
1	5420	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra.	1,00	SERV	219.571,33	219.571,33
TOTAL						219.571,33

PRAZO: 04 (quatro) meses.

VALOR: R R\$219.571,33 (Duzentos e Dezenove Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos).

Pela presente Ordem de Serviço autorizamos a empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, estabelecida na **ATTILIO FONTANA, 3323 TERRE - CEP: 85603025 - BAIRRO: PINHEIRINHO, Cidade de Francisco Beltrão/PR**, inscrita no CNPJ nº **04.949.630/0001-68**, a iniciar os serviços conforme objeto da Tomada de Preços nº **02/2018** e Contrato Administrativo nº **20/2018** de 05/04/2018.

Manfrinópolis, em 16 de maio de 2018.


Luiz João Geremia
Secretario de Administração

Ciente em:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

– MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br